



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**

**MÁRCIA KELLEN TAVARES GOMES**

**POR QUE ELAS FICAM? UMA REVISÃO DE LITERATURA ANALÍTICO-  
COMPORTAMENTAL SOBRE A PERMANÊNCIA DE MULHERES EM  
RELACIONAMENTOS COERCITIVOS**

**SOBRAL**  
**2018**

MÁRCIA KELLEN TAVARES GOMES

POR QUE ELAS FICAM? UMA REVISÃO DE LITERATURA ANALÍTICO-  
COMPORTAMENTAL SOBRE A PERMANÊNCIA DE MULHERES EM  
RELACIONAMENTOS COERCITIVOS

Monografia apresentada ao Curso de  
Psicologia da Universidade Federal do Ceará –  
Campus Sobral, como parte dos requisitos para  
a obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof. Dr. Natália Santos Marques

SOBRAL

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- T231q Tavares Gomes, Márcia Kellen.  
Por que elas ficam? : Uma revisão de literatura analítico-comportamental sobre a permanência de mulheres em relacionamentos coercitivos / Márcia Kellen Tavares Gomes. – 2018.  
64 f.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, Curso de Psicologia, Sobral, 2018.  
Orientação: Profa. Dra. Natália Santos Marques.
1. Violência Doméstica. 2. Análise do Comportamento. 3. Coerção. I. Título.

CDD 150

---

MÁRCIA KELLEN TAVARES GOMES

POR QUE ELAS FICAM? UMA REVISÃO DE LITERATURA ANALÍTICO-  
COMPORTAMENTAL SOBRE A PERMANÊNCIA DE MULHERES EM  
RELACIONAMENTOS COERCITIVOS

Monografia apresentada ao Curso de  
Psicologia da Universidade Federal do Ceará,  
Campus Sobral, para obtenção do título de  
bacharel em Psicologia.

Aprovada em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Natália Santos Marques (Orientadora)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Esp. Maria Leiliane Rosa Barbosa Andrade

Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Vitória Grídvia Bandeira

Universidade Federal do Ceará (UFC)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço

A Deus, por me confortar nas horas de ansiedade;

À minha Mãe, pelos bolos e canjicas afastadores da fome;

Ao meu Pai, pelos cafés afastadores do sono;

Às minhas irmãs, Alaís e Carla, por serem minhas melhores amigas;

À Ana Lílith, por ser um raio de sol na minha vida;

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Natália Santos Marques, por ter recebido o meu trabalho e as minhas ideias de braços abertos;

À Prof.<sup>a</sup> Larissa Siqueira Cavalcante, que ministrou a minha primeira aula sobre Violência Doméstica na disciplina de Introdução à Psicologia Jurídica;

À banca examinadora, pela disponibilidade em ler e ouvir o que eu tenho a dizer, e contribuir para minha trajetória nesse estudo.

“Coercion transforms marriage into slavery, and acts of love into mere rituals, formalities to be observed for the sake of keeping peace or avoiding terror”. (SIDMAN, 1993, p.80)

## RESUMO

A violência contra a mulher já é considerada um problema de saúde pública pela World Health Organization (WHO, 2005), atingindo mulheres de todas as idades, raças, religiões e classes sociais. Dentre os vários tipos de violência contra a mulher, a violência doméstica se destaca pela sua prevalência, sendo frequentemente perpetrada pelo parceiro íntimo de convívio da mulher, como aponta a pesquisa do DataSenado (2013). Apesar das diversas variáveis coercitivas na relação, muitas mulheres permanecem ao lado do agressor. Dentre as mulheres que afirmaram já ter sofrido algum tipo de violência na pesquisa do DataSenado (2013), 31% relataram que ainda vivem com o agressor. Nesse sentido, o presente estudo consiste em uma revisão da literatura analítico-comportamental que trata sobre o fenômeno da violência doméstica buscando identificar as possíveis variáveis mantenedoras da mulher em um relacionamento conjugal. Para tanto, realizou-se uma busca do tema violência doméstica em revistas e livros nacionais e estrangeiros que apresentam a análise comportamental como perspectiva teórico-filosófica. No total, 19 textos foram selecionados para compor o material de análise, sendo 10 artigos científicos, oito capítulos de livros e uma dissertação de mestrado. Os textos foram discutidos com base nas seguintes categorias de análise: Reforçamento por permanecer/retornar à relação; Reforçamento negativo por permanecer/retornar à relação; Punição contingente ao rompimento da relação; Variáveis motivacionais; Efeito de regras; Outros. Dentre os textos analisados, quatro discutem sobre violência em geral e os efeitos da coerção, 10 textos focam na condição feminina na sociedade, debatendo regras culturais, consequências de abuso e práticas interventivas; três discutem especificamente sobre a decisão da mulher de manter ou romper um relacionamento abusivo e dois consistem em estudos de casos de mulheres que sofreram violência doméstica. Considerando que o controle assumido pelas variáveis ambientais sobre o comportamento só pode ser compreendido a partir da investigação das relações funcionais estabelecidas, não basta saber *quais* as variáveis que controlam o comportamento da mulher, mas também *como* controlam. Dessa maneira, realizou-se uma discussão acerca das possíveis funções das variáveis apontadas pela literatura sobre o comportamento da mulher de permanecer/retornar em um relacionamento abusivo. Defende-se que esse tipo de discussão permite aos analistas do comportamento encontrar uma direção para a formulação de intervenções eficazes no campo da violência doméstica.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica. Análise do Comportamento. Coerção.

## ABSTRACT

Violence against women is already classified as a public health problem by the World Health Organization (WHO, 2005), affecting women of all ages, races, religions and social classes. Among the many types of violence against women, domestic violence stands out for its prevalence, often perpetrated by the woman's intimate partner, as indicated by the DataSenado survey (2013). Regardless of the several coercive variables in the relationship, many women remain in the abusive relationship. Among the women who reported having suffered some type of violence in the DataSenado survey (2013), 31% reported that they still live with their aggressor. In this regard, the present study consists of a behavior analytic literature review about domestic violence in order to identify the possible variables that maintain the woman in an abusive relationship. Therefore, a search of the topic of domestic violence was carried out in national and foreign behavior analytic journals and books. In total, 19 texts were selected to compose the material of analysis, being 10 scientific articles, eight chapters of books and one master's dissertation. The texts were discussed on the basis of the following categories: Positive reinforcement for staying/returning in the relationship; Negative reinforcement for staying/returning in the relationship; Contingent punishment on leaving the relationship; Motivational variables; Effect of rules; Others. Among the texts analyzed, four discuss violence in general and the effects of coercion, 10 texts focus on the feminine condition in society, debating about cultural rules, consequences of abuse and intervention practices; three specifically discuss the woman's decision to leave or stay in an abusive relationship and two consist of case studies of women who have experienced domestic violence. Considering the control that certain variables have over behavior can only be understood from the investigation of established functional relations, it is not enough to know *which* variables control women's behavior, but also *how* they control. Thus, a discussion was made about the possible functions of the variables pointed out in the literature on the behavior of the woman to maintain/finish an abusive relationship. It is argued that, this kind of discussion allow behavioral analysts to find a direction/guide for the formulation of effective interventions in the field of domestic violence.

**Key-words:** Domestic Violence. Behavior Analysis. Coercion.



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
1.1	A Análise do Comportamento: Caracterização geral .....	10
1.2	O Estudo dos Fenômenos Sociais na Análise do Comportamento.....	12
1.3	O Estudo da Violência na Análise do Comportamento .....	15
2	MÉTODO .....	18
2.1	Especificação das fontes relevantes.....	18
2.2	Critérios de seleção das fontes.....	19
2.3	O levantamento de informações .....	19
2.4	O tratamento das informações coletadas .....	20
3	RESULTADOS .....	21
3.1	Reforçamento positivo por permanecer/retornar .....	25
3.2	Reforçamento negativo por permanecer/retornar .....	27
3.3	Punição contingente à saída.....	30
3.4	Variáveis motivacionais .....	31
3.5	Efeito de regras .....	34
3.6	Outros .....	38
4	DISCUSSÃO .....	40
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	54
	REFERÊNCIAS .....	57

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo a World Health Organization (2001), a violência contra a mulher se constitui como um grave problema de saúde pública, atingindo mulheres de todas as classes sociais, raças, idades, nacionalidades e religiões. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) a violência contra a mulher pode ser definida como qualquer ato de violência baseado no gênero que resulte ou tenha a pretensão de prejudicar ou causar sofrimento à mulher, seja violência física, emocional ou sexual. O termo abrange ainda ameaças, coerção ou privação de liberdade, seja em ambiente público ou privado (LACERDA e COSTA, 2013; WHO, 2001).

Na pesquisa de abrangência nacional realizada pelo Datafolha no ano de 2017 a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 29% das 833 mulheres que aceitaram responder ao questionário de autopreenchimento relataram ter sofrido algum tipo de violência nos últimos 12 meses. Dentre elas, em 43% dos casos a violência mais grave ocorreu no ambiente doméstico. Ainda segundo a pesquisa, 39,2% das mulheres que sofreram agressão foram vítimas de namorados, cônjuges, companheiros, ou ex-namorados, ex-cônjuges e ex-companheiros (DATAFOLHA/FBSP, 2017). A pesquisa do DataSenado (2013) realizou 1.248 entrevistas telefônicas com mulheres de todas as regiões do Brasil. Dentre as mulheres que afirmaram já ter sofrido algum tipo de violência, 65% delas relataram que a agressão foi perpetrada pelo parceiro atual e 13% das vítimas apontaram os ex-parceiros como o agressor. Observando esses dados, a violência doméstica se destaca quanto à sua prevalência.

Apesar da violência doméstica não ser um fenômeno novo, a questão só passou a ser discutida mais veemente no Brasil com a promulgação da Lei nº 11.340 no ano de 2006. A lei, conhecida como Lei Maria da Penha, homenageia a mulher de mesmo nome que, após ter sofrido agressões e tentativas de assassinato por parte do marido, recorreu à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) para que finalmente seu caso tivesse alguma conclusão por parte da justiça brasileira (PARADA, 2009).

A discussão ganhou ainda mais força com o avanço dos movimentos feministas no Brasil, que colocaram em pauta a submissão feminina em relação ao homem em variadas esferas da vida da mulher, contribuindo para transformar, em larga amplitude, o contexto cultural que legitima a violência doméstica e silencia suas vítimas (DINIZ, 2010). Segundo Guerin e Ortolan (2017), os movimentos feministas pressionam o Governo através de

protestos e campanhas, conseguindo o engajamento de muitas pessoas nas causas feministas. Dessa maneira, o movimento coopera para que essas pessoas possam reconhecer com mais facilidade possíveis comportamentos misóginos no dia a dia, isto é, comportamentos que favorecem homens em detrimento de mulheres, tais como, homens interrompendo com frequência falas de mulheres, maridos controlando o dinheiro e a vestimenta das esposas, entre outros. Esses comportamentos, geralmente, são dificilmente reconhecidos como um problema, por estarem culturalmente naturalizados, isto é, corresponderem a padrões comportamentais bastante recorrentes na nossa cultura (GUERIN, ORTOLAN, 2017).

Mesmo com esses avanços, a questão da violência doméstica ainda está longe de ser solucionada. Em uma rápida consulta nas matérias veiculadas no jornal *EXTRA Online* no período de janeiro a abril de 2018, utilizando o termo “violência doméstica” como filtro de busca, foi possível encontrar um total de oito matérias relacionadas. Dentre os assuntos, podemos listar: “Ator Darlan Cunha é preso no Leme por lesão corporal e violência doméstica” (EXTRA ONLINE, 2018a); “Vendedora esfaqueada pelo ex-marido tem melhora no quadro de saúde” (EXTRA ONLINE, 2018b); “Operação Alvorada Feminina prende 39 homens por violência contra a mulher no Rio de Janeiro” (EXTRA ONLINE, 2018c). Esses resultados sinalizam que a violência doméstica é um fenômeno recorrente no atual contexto brasileiro.

Em 2014, o Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014) realizou uma pesquisa em 212 municípios brasileiros acerca da tolerância social à violência contra as mulheres. Dentre os resultados obtidos, 58,5% dos respondentes concordaram total ou parcialmente com a afirmativa “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros”. Ainda, 65% dos respondentes concordaram total ou parcialmente com a afirmação “mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar” (IPEA, 2014). Na pesquisa de abrangência nacional realizada pelo Data Popular em parceria com o Instituto Patrícia Galvão (2013) sobre violência contra a mulher, 43% dos homens participantes acham que a mulher provoca a agressão. Esses resultados indicam que, além de recorrente, a violência contra a mulher é socialmente compreendida como produto direto do comportamento da própria mulher.

Sobre a permanência da mulher em um relacionamento com o parceiro agressor, a pesquisa realizada pelo DataSenado (2013) apresentou como dado que, dentre as mulheres que afirmaram já ter sofrido algum tipo de violência, 31% relataram que ainda vivem com o agressor, e destas, 13,8% responderam que ainda sofrem com algum tipo de violência. A

pesquisa realizada pela WHO (2005) apontou que 77% das mulheres brasileiras entrevistadas que sofriam violência física moderada por parte do marido não procuraram ajuda. O motivo mais comum relatado pelas entrevistadas, tanto no Brasil quanto nos outros países, foi que não procuraram ajuda porque consideravam a violência normal ou não grave. A pesquisa apontou ainda que entre 8% e 21% das mulheres em todos os países pesquisados relataram ter deixado o marido de 2 a 5 vezes. Sobre os motivos para o retorno dessas mulheres:

As mulheres, em geral, relataram retornar para casa porque não podiam deixar as crianças, ou “em nome da família”. Outras razões foram que a mulher amava seu parceiro, que ele havia pedido para ela voltar, que ela havia perdoado ele ou pensado que ele iria mudar, ou porque a família disse que ela deveria voltar. Mulheres que nunca deixaram seus maridos deram razões similares, e acrescentaram ainda, que não saberiam para onde ir. (tradução livre, WHO, 2005, p.21)

Nota-se, portanto, uma diversidade de variáveis relacionadas à permanência ou retorno da mulher ao contexto de violência doméstica, o que sinaliza a complexidade do fenômeno comportamental aqui investigado.

Frente a fenômenos comportamentais complexos, tais como os padrões comportamentais envolvidos em condições de interação socialmente caracterizadas como violência doméstica, o papel da análise comportamental se torna especialmente relevante. Isso porque o modelo de análise comportamental constitui uma alternativa ao modo internalista de explicação do comportamento, bastante disseminado na nossa cultura (SKINNER, 1974; TOURINHO, 2006). Em um modo de explicação internalista (ou mentalista, SKINNER, 1974), fenômenos comportamentais são explicados com base em causas internas ao indivíduo, como sentimentos ou estados de espírito (CARVALHO NETO, ALVES, BAPTISTA, 2007; HÜBNER, MOREIRA, 2012; VALENTIM, 2005).

Seguindo essa linha de raciocínio, explicações cotidianas acerca da violência doméstica tendem a atribuir as causas desses padrões de comportamento a traços de personalidade ou caráter, desejos ou preferências pessoais. Com base em um modo de explicação internalista, o comportamento agressor de um homem em relação a uma mulher pode ser explicado com base em seus sentimentos, emoções ou estados motivacionais, ex: “ele bateu em sua esposa porque estava nervoso”. Da mesma forma, comportamento da mulher de manter o relacionamento é também explicado com base em eventos internos: “ela permanece na relação porque gosta de apanhar”, como na afirmativa presente na pesquisa do SISIP (IPEA, 2014) e amplamente aceita pelos participantes.

Ao mesmo tempo em que atribui a causa da violência a supostas características individuais da vítima, esse modo de explicação desloca a atenção das variáveis de controle do comportamento em questão, dificultando assim suas possibilidades de compreensão e modificação.

Segundo Skinner (1978),

O apelo a estados e processos cognitivos é um desvio que pode muito bem ser responsável por muitas de nossas falhas em resolver nossos problemas. Nós precisamos mudar nosso comportamento e nós apenas podemos fazê-lo mudando nossos ambientes físico e social. Nós escolhemos o caminho errado desde o começo quando presumimos que nosso objetivo é mudar a “mente e corações dos homens e mulheres” ao invés do mundo no qual eles vivem. (tradução livre, 1978, p.112)

Nessa perspectiva, para entender o porquê da permanência da mulher em um contexto de violência doméstica é necessário, antes, voltar-se para a identificação das variáveis que podem estar envolvidas nessa decisão. Para tanto, o presente estudo recorre à perspectiva teórico-filosófica da Análise do Comportamento a fim de lançar luz sobre algumas das variáveis associadas à permanência da mulher em um relacionamento violento.

### **1.1 A Análise do Comportamento: Caracterização geral**

A Análise do Comportamento consiste em uma proposta de estudo científico do comportamento baseada nos princípios filosóficos do Behaviorismo Radical de B. F. Skinner e nos dados produzidos pela Análise Experimental do Comportamento. Apresenta como objeto de estudo os fenômenos comportamentais, entendidos como a interação entre organismo e ambiente, o que inclui comportamentos públicos (duas ou mais pessoas podem ter acesso direto) e privados (apenas a pessoa que se comporta tem acesso direto). Assim, podem ser entendidos como comportamentos: andar, bater, falar, pensar, sonhar, imaginar, etc. (HÜBNER, MOREIRA, 2012).

Na Análise do Comportamento, o comportamento é explicado a partir do modelo de seleção por consequências de Skinner (1981/2007) que abrange três níveis: filogenético, ontogenético e cultural. O nível filogenético explica a forma como certas características genéticas de cada espécie são passadas para outras gerações através da variação e seleção, as características mais adaptadas à sobrevivência da espécie em determinado ambiente são as características selecionadas, perdurando pelas gerações dos sobreviventes até que o ambiente mude. “Dizer que um ambiente selecionou uma característica é o mesmo que dizer que ela se tornou mais frequente” (HÜBNER, MOREIRA, 2012, p.5). Assim, é possível explicar

comportamentos respondentes, isto é, reflexos, que já estão inseridos no repertório humano desde o nascimento. A ontogênese é o segundo tipo de seleção que abrange os comportamentos selecionados na história de vida de cada indivíduo, considerando o contexto em que ocorreram e as consequências que se seguiram a eles (SKINNER, 1981/2007).

A vida em sociedade é o que marca o terceiro tipo de seleção: a cultural. Comportamentos individuais podem produzir efeitos para a sociedade como um todo, portanto, determinadas práticas foram historicamente selecionadas como forma de solucionar problemas compartilhados (SKINNER, 1981/2007).

O modelo de seleção por consequências de Skinner sistematiza seu modo externalista de explicação do comportamento. Explicar o comportamento através da seleção por consequências implica em uma “visão de homem monista e natural, que entende o comportamento como multideterminado (biológica, ontogenética e culturalmente), não mecanicista, histórico e resultante de relações entre o indivíduo e seu ambiente físico e social.” (BORGES, CASSAS, 2012, p.16).

Para investigar esses eventos que controlam e mantêm o comportamento, o analista do comportamento utiliza como método a Análise Funcional, que nada mais é que uma “busca da função do comportamento, e não de sua estrutura ou forma” (MOREIRA, MEDEIROS, 2007). A Análise Funcional se expressa pela identificação das relações funcionais entre as unidades da contingência operante, a qual pode ser expressa da seguinte forma  $S^A : R \rightarrow S^C$ , sendo R um comportamento emitido em um contexto  $S^A$ , produzindo a consequência  $S^C$ , que por sua vez, altera a probabilidade de ocorrência de R em contextos futuros semelhantes (MOREIRA, MEDEIROS, 2007).

Chama-se contingência de reforço quando as consequências que se seguem a um comportamento, aumentam a probabilidade que o comportamento ocorra novamente em um contexto semelhante futuro. O reforçamento (que pode ser negativo ou reforçamento positivo) produz o aumento de frequência do comportamento. O reforçamento positivo produz o fortalecimento do responder através da adição de estímulos seguidos da ação; enquanto o reforçamento negativo consiste na remoção ou eliminação de estimulação aversiva de forma contingente ao responder (SIDMAN, 1989/2009). Dessa maneira, o reforçamento negativo está associado a comportamentos de fuga e esquiva.

Outro processo comportamental básico descrito no âmbito da Análise do Comportamento, além do reforçamento positivo e negativo, é a punição. Segundo Sidman (1989/2009), a punição ocorre quando uma ação é seguida (1) do término ou retirada de alguma coisa que comumente seria um reforçador positivo (punição negativa); ou (2) da produção de algo que normalmente seria um reforçador negativo (punição positiva). Skinner aponta que a punição é a técnica de controle do comportamento mais comum na modernidade, pois traz resultados imediatos para aquele que faz uso dela com função de diminuir comportamentos indesejados de outrem. No entanto, em longo prazo, a punição demonstra uma série de desvantagens na medida em que os estímulos aversivos produzem “emoções, predisposições para fugir ou retrucar, e ansiedades perturbadoras” (SKINNER, 1953/2003, p.199).

Outro conceito relevante para o estudo dos fenômenos comportamentais na Análise do Comportamento trata das variáveis motivacionais. Segundo Hübner e Moreira (2012), as variáveis motivacionais referem-se às operações estabelecadoras, as quais são aspectos do ambiente que podem alterar o valor reforçador das consequências. Por exemplo, a operação estabelecadora de estimulação aversiva em um contexto de violência pode aumentar o valor reforçador de consequências produzidas por comportamentos de fuga e esquiva. Operações estabelecadoras de privação social em um contexto de isolamento pode aumentar o valor reforçador da atenção social, tornando mais provável a emissão de comportamentos que produzam essa consequência.

Através desses conceitos, o analista do comportamento pode identificar as funções de determinado comportamento para o indivíduo, levantar hipóteses acerca da aquisição e manutenção de repertórios considerados problemáticos e, assim, planejar novos padrões comportamentais (MEYER, 1977). Para isso, recorre à história de vida do indivíduo, entendendo que o comportamento não surgiu “do nada”, mas é coerente com as contingências ambientais em vigor.

## **1.2 O Estudo dos Fenômenos Sociais na Análise do Comportamento**

Segundo Otero (2003), a Análise do Comportamento foi e ainda é “objeto de críticas no que se refere ao seu papel de agente promotor de transformação ou manutenção da estrutura social vigente” (p.312), sendo frequentemente acusada de desconsiderar a esfera social do comportamento humano. Porém, justamente por considerar o comportamento como multideterminado, Skinner e seus contemporâneos já reconheciam o papel central do

comportamento social para a explicação do comportamento humano desde a década de 40 (ANDERY, 2011). Assim, o estudo dos fenômenos sociais foi pauta de discussão em várias obras de Skinner, como *Ciência e Comportamento Humano* (1953/2003), *Walden Two* (1948/1972), *Reflections on Behaviorism and Society* (1978) e *Para Além da Liberdade e da Dignidade* (1971/2000).

Otero (2003) analisou a produção dos analistas do comportamento relacionada a questões sociais em duas revistas científicas da área: *Journal of Applied Behavior Analysis* e *Behavior and Social Issues* e seus títulos predecessores. A autora encontrou um total de 405 artigos sobre Análise do Comportamento e questões sociais, concluindo que houve uma constância na investigação analítico-comportamental dessa área durante os anos investigados (de 1968 a 2002). Além de Skinner (e.g. 1948, 1971/2000, 1978) diversos outros analistas do comportamento desenvolveram trabalho sobre fenômenos sociais e/ou culturais, tais como: Holland (e.g. Holland, 1978); Andery, Micheletto, Sérgio (2005); Mattaini (2004, 2006); Todorov (2012); Glenn (1991, 2004); Vichi, Andery e Glenn (2009), dentre outros.

Como apontam Andery, Micheletto e Sérgio (2005), o termo “fenômenos sociais” na Análise do Comportamento abrange uma série de conceitos, tais como o de comportamento social e a definição de prática cultural. O comportamento social consiste no “comportamento de duas ou mais pessoas uma em relação a uma outra ou em conjunto em relação ao ambiente comum.” (SKINNER, 1953/2003, p. 325). As práticas de uma cultura, por sua vez, referem-se aos costumes de um povo que perpassam gerações, isto é, o modo como determinado povo cuida das crianças, cultiva os alimentos, monta os vestuários, fabrica os instrumentos de trabalho, organiza o governo, etc.

Para o estudo e intervenção frente ao comportamento social, a Análise do Comportamento tem se valido das discussões acerca dos processos de aprendizagem envolvendo modelação, exposição direta às contingências e comportamento governado por regras (MELO; MACHADO, 2013).

A modelação consiste no fornecimento de um modelo comportamental por um sujeito que é imitado por outro. Essa imitação fornece grandes vantagens para o ser humano, pois permite que uma pessoa aprenda um novo comportamento a partir de um modelo e, dessa maneira, há alta probabilidade de obter também as mesmas consequências do modelo, seja um reforçador positivo ou a esquivar de aversivos. A modelação é essencial para práticas culturais



transmitidas através das gerações, por exemplo, quando os filhos imitam os comportamentos dos pais (MELO; MACHADO, 2013).

A aquisição de comportamento por exposição direta às contingências de reforçamento ocorre quando o sujeito atua diretamente sobre o ambiente e obtém as consequências diretas dessa ação. Em contrapartida, as regras controlam o comportamento de maneira que o sujeito não precisa ter contato direto com as contingências para se comportar de determinada maneira, isso porque as regras descrevem contingências e podem alterar a função de outros estímulos (MELO; MACHADO, 2013).

A partir desses processos comportamentais, uma teia de relações se forma entre pessoas, tornando possível a replicação de operantes e o surgimento de práticas culturais. Dessa maneira, quando os comportamentos de uma pessoa servem como ambiente para o comportamento de outra, forma-se um ambiente social com contingências entrelaçadas. As contingências entrelaçadas podem gerar uma prática cultural, a qual pode ser definida como resultado da repetição de um determinado comportamento operante entre os indivíduos inseridos em um sistema sociocultural, sendo selecionada a partir de seus efeitos sobre o grupo (ANDERY, MICHELETTO, SÉRIO, 2005; MELO, MACHADO, 2013; SKINNER, 1953/2003). Segundo Skinner (1981/2007, 1953/2003), as culturas evoluem quando práticas contribuem para o sucesso do grupo em resolver seus problemas. Essas práticas são então mantidas pelo grupo e transmitidas para as gerações futuras:

[...] da mesma maneira que um indivíduo exposto às contingências sociais adquire novas formas de comportamento, ao se comportar participa da manutenção das práticas culturais. É como se formasse uma rede de relações: ao mesmo tempo em que as contingências culturais modelam e mantêm os comportamentos nos indivíduos, os indivíduos também modelam e mantêm padrões semelhantes de comportamentos em outros indivíduos, o que contribui para a transmissão de práticas culturais e por consequência a sobrevivência das culturas. (MELO, MACHADO, 2013, p.112)

Assim, a Análise do Comportamento tem desenvolvido um conjunto de ferramentas teórico-conceituais que tem possibilitado o estudo de fenômenos sociais e práticas culturais. Um importante ponto a se enfatizar é que a evolução do comportamento não pressupõe o progresso, de forma que, é possível a seleção de práticas culturais “não adaptativas”, as quais podem convergir para o surgimento de um problema social (MELO; MACHADO, 2013).

Por exemplo, Bogo e Laurenti (2012) apontam para a existência de práticas culturais selecionadas por seu valor reforçador para apenas uma parcela do grupo: a parcela

dominante que possui um controle maior das contingências em vigor. Acerca de práticas culturais relacionadas às questões de gênero, pode-se supor que apesar das práticas que beneficiam homens em detrimento de mulheres produzirem consequências negativas para a sociedade, elas se mantêm porque produzem reforçadores para a parcela da população que possui maior controle das contingências em vigor, isto é, os homens.

Frente a esse problema social, Silva e Laurenti (2017) apontam a importância do papel do movimento feminista. Segundo essas autoras, o feminismo busca alterar o papel social da mulher a partir da ideia de que há práticas culturais que disseminam um desequilíbrio na disposição de reforçadores sociais para homens e mulheres (problema social).

Ainda de acordo com Bogo e Laurenti (2012), a ciência do comportamento reconhece o controle que é exercido pela cultura, a qual é mantida por cada um de seus membros, inclusive os próprios analistas do comportamento. É justamente por isso, que a Análise do Comportamento tem uma responsabilidade social com respeito às suas intervenções, considerando as consequências de práticas culturais, tanto imediatas como de longo prazo, a fim de avaliar seus efeitos não só para o grupo como um todo, mas também, para os indivíduos que o compõem.

Para tanto, Skinner (1953/2003) enfatiza a importância do planejamento cultural para intervenções comportamentais no nível cultural. Isso porque o planejamento cultural auxilia no arranjo de contingências harmônicas com a sobrevivência dos indivíduos e das culturas, além da alteração ou extinção de práticas culturais prejudiciais para o grupo e/ou seus membros como aquelas envolvidas no problema social aqui discutido, a violência doméstica (MOREIRA et al, 2013).

### **1.3 O Estudo da Violência na Análise do Comportamento**

Devido ao seu teor prejudicial à vida em sociedade, a violência é um tema recorrente nos estudos dos fenômenos sociais. Carvalho Neto, Alves e Baptista (2017) apontam que vários autores vem produzindo conhecimento dentro da Análise do Comportamento a fim de entender o fenômeno da violência, tais como: Sidman (1989/2009), Skinner (1953/2003, 1978), Andery e Sérgio (1997), Capelari e Fazzio, (1999).

Na Análise do Comportamento, a violência pode ser entendida como sinônimo de coerção (ANDERY, SÉRIO, 1997; LACERDA, COSTA, 2013; CARVALHO NETO, ALVES, BAPTISTA, 2017). Coerção, por sua vez, consiste no uso de estímulos aversivos em

contingências de punição, ameaças de punição e reforçamentos negativos na interação organismo-ambiente. A violência tem como função controlar o comportamento de outrem, buscando a eliminação ou diminuição da frequência dos comportamentos considerados indesejáveis pelo agressor (CARVALHO NETO, ALVES, BAPTISTA, 2007; SIDMAN, 1989/2009).

De acordo com Sidman (1989/2009), a coerção sempre foi algo muito presente na relação do ser humano com a natureza. Tempestades, terremotos, temperaturas desagradáveis, entre outros fenômenos naturais coagiram o homem a variar comportamentos, até que este pudesse se ver livre da estimulação aversiva proveniente da natureza, construindo abrigos, fabricando vestimentas, selecionando alimentos, etc. No entanto, a coerção se estende também para a relação entre as pessoas, como técnica de controle do comportamento. E talvez, por ser tão presente na relação homem/natureza, a coerção na sociedade acabou por ser naturalizada por seus membros (ANDERY e SÉRIO, 1997).

Skinner (1953/2003) aponta que há, no sistema social, agências controladoras que tendem a ser organizadas e mantem controle sobre o comportamento humano. São elas: o Governo, a Religião, a Economia, a Psicoterapia e a Educação. Nessa perspectiva, o grupo vai modelando o comportamento do indivíduo, arranjando contingências de reforço para comportamentos considerados “certos” e contingências de punição para comportamentos considerados “errados”. O Governo, por exemplo, utiliza-se da coerção para controlar os comportamentos considerados indesejáveis pela sociedade, atribuindo penalidades para crimes como matar, assaltar, estuprar, etc. Isso tem um valor para a sociedade na medida em que mantém a ordem e a convivência social, prezando pela sobrevivência da espécie. No entanto, não é só para controlar os crimes que a coerção é utilizada. A educação se apropriou da coerção para diminuir a frequência dos comportamentos incompatíveis com aquilo que a cultura estabeleceu que deveria ser aprendido. “Mesmo quando bebês, somos expostos ao modelo coercitivo: aprendemos rapidamente que a coerção é o modo-padrão para fazer com que os outros façam o que queremos” (SIDMAN, 1989/2009).

Andery e Sérgio (1997) afirmam que a sociedade se acostumou de tal forma com o uso da violência como técnica de controle que não percebe a intensidade de seus efeitos destrutivos. Contrariamente, segundo as autoras, o uso da violência tende a gerar mais violência. Primeiramente, a estimulação aversiva parece ter um efeito temporário sobre a supressão ou diminuição do comportamento alvo, o qual tende a voltar a ocorrer na ausência

de coerção (SKINNER, 1953/2003). Em segundo lugar, o uso de coerção frequentemente gera contracontrole por parte do coagido, que pode incluir o uso de estimulação aversiva contra o agressor, fuga, esquiva, entre outros. Adicionalmente, como apontam Andery e Sérgio (1997), “a violência faz com que tudo tome a feição de violência” (p.438) na medida em que os respondentes emocionais que sucedem um evento de violência podem ser pareados com estímulos neutros, tornando-os também aversivos e resultando em quadros de ansiedade generalizada (ANDERY e SÉRIO, 1997).

Se a violência tem tantos efeitos destrutivos, porque ainda é utilizada na sociedade? Como discutiu Sidman (1989/2009), a violência é reforçadora para quem a pratica, pois, a curto prazo produz os resultados desejados. Dessa maneira, no caso de violência doméstica, fazer uso da coerção é reforçador para o agressor na medida em que ele consegue controlar o comportamento da mulher da maneira que deseja.

A relação desigual de poder e força física constituem um dos pilares centrais na violência praticada pelo parceiro íntimo, sendo que o mesmo se utiliza da ameaça ou emprego da violência física direcionada à parceira ou sua propriedade como forma de controle do comportamento da vítima. Além disso, o parceiro passa a controlar suas atividades, roupas, contatos com amigos e familiares e, associado a tais comportamentos, fazem uso da agressão física, de tal maneira que o medo intenso apresenta-se como uma característica relativamente comum entre mulheres vitimizadas (D’AFFONSECA et al, 2010, p.108).

Considerando o papel da cultura nessa problemática, Guerin e Ortolan (2017) colocam que as estratégias de controle coercitivo utilizadas por homens sobre mulheres somente surgem e se mantem devido a uma diversidade de contextos externos – econômicos, sociais, culturais e históricos – e não apenas ao histórico comportamental e individual do agressor. Afirmam que esse controle coercitivo sobre o gênero feminino, provavelmente, não seria tão efetivo se não houvesse uma aceitação social que legitimasse essas práticas.

É nessa perspectiva que o presente estudo pretende identificar variáveis que possam controlar o comportamento da mulher de permanecer ao lado de seu agressor, apesar da estimulação aversiva com a qual ela, frequentemente, entra em contato no relacionamento. Para tanto, recorre a uma revisão da literatura analítico-comportamental como método de investigação.

## 2 MÉTODO

O presente estudo é uma pesquisa teórica focada na interpretação analítico-comportamental acerca das variáveis de controle que mantem a mulher no contexto de violência conjugal. Tal investigação seguiu as seguintes etapas: (1) a especificação das fontes relevantes; (2) critérios de seleção das fontes; (3) o levantamento de informações; e (4) o tratamento das informações coletadas.

### 2.1 Especificação das fontes relevantes

As fontes da pesquisa foram artigos publicados em periódicos científicos brasileiros e estrangeiros de Análise do Comportamento, bem como livros de Análise do Comportamento que tratam de temas relacionados à violência. Foram consultadas as seguintes revistas eletrônicas:

- Revista Brasileira de Análise do Comportamento
- Revista Perspectivas em Análise do Comportamento
- Revista Brasileira de Terapia Comportamental Cognitiva
- Acta Comportamentalia
- Journal of Applied Behavior Analysis (JABA)
- Behavior and Social Issues
- Behavior Analysis: Research and Practice

Também buscou-se capítulos relacionados ao tema nas seguintes obras, considerando a relevância de tal material que é tradicionalmente utilizado em pesquisas analítico-comportamentais em função das importantes discussões fomentadas:

- Sobre comportamento e Cognição
- Comportamento em Foco

Devido à similaridade com o tema desse estudo, foi incorporada na análise a dissertação de mestrado *Violência contra a mulher praticada pelo parceiro íntimo: investigação das variáveis que mantêm a mulher em um relacionamento violento* de Almeida (2018).

Ainda visando contemplar os objetivos da pesquisa, buscou-se também textos de apoio que trazem concepções de motivação, coerção e seus efeitos a partir da Análise do Comportamento. Para tal, utilizou-se como base os seguintes livros:

- Ciência e Comportamento Humano (SKINNER, 1953/2003);
- Coerção e suas Implicações (SIDMAN, 1989/2009);
- Temas Clássicos da Psicologia sob a ótica da Análise do Comportamento (HÜBNER e MOREIRA, 2012).

## **2.2 Critérios de seleção das fontes**

As palavras-chave utilizadas para a busca e seleção dos artigos nas revistas nacionais foram as seguintes: violência; violência conjugal; violência doméstica; e coerção. Já nas revistas estrangeiras, foram utilizadas as seguintes palavras: violence; domestic violence; marital violence; intimate partner violence; violence against women; coercion.

Inicialmente, foi realizada a leitura dos títulos das fontes consultadas. Foram excluídos os artigos e capítulos de livros que diferiam explicitamente da temática abordada nesse estudo com base nos seguintes critérios de exclusão: (1) foram excluídos artigos e capítulos de outras perspectivas teórico-filosóficas; (2) foram excluídos resenhas, comentários e editoriais. Para os artigos, foi realizada a leitura dos títulos e resumos. Para os capítulos das coleções, as palavras-chave foram pesquisadas no corpo dos sumários de cada número publicado.

## **2.3 O levantamento de informações**

Os textos selecionados foram lidos na íntegra e fichados. Posteriormente, foi realizada a transcrição de trechos relevantes, elencando-se as possíveis variáveis que estariam envolvidas na permanência da mulher ao lado do parceiro agressor. Após o fichamento dos textos e transcrição de trechos, buscou-se extrair temas-chave do conteúdo encontrado para uma melhor organização da discussão. Os temas-chave encontrados seguem abaixo:

1. Reforçamento positivo por permanecer/retornar: discute as possíveis contingências de reforçamento positivo envolvidas no comportamento da mulher de permanecer ou retornar para o relacionamento com o agressor.

2. Reforçamento negativo por permanecer/retornar: discute as possíveis contingências de reforçamento negativo envolvidas no comportamento da mulher de permanecer ou retornar para o relacionamento com o agressor.
3. Punição contingente à saída: discute as possíveis consequências punitivas produzidas pelo comportamento de sair do relacionamento com o agressor.
4. Variáveis motivacionais: discute sobre as operações motivadoras que interferem no repertório de enfrentamento da violência ao modificar o valor reforçador de suas consequências, portanto, interferindo no desempenho dos comportamentos de permanecer ou sair da relação abusiva.
5. Efeitos de regras: discute sobre o papel da cultura em fornecer regras sociais que influenciam na decisão da mulher de deixar o parceiro ou permanecer no relacionamento abusivo.

Esses temas-chave foram utilizados como categorias de análise do presente trabalho. Adicionou-se a elas a categoria “Outros”, englobando variáveis relevantes que não se encaixaram na proposta das demais categorias. É importante destacar que a partir da análise de uma literatura diferente da aqui investigada, outras categorias de análise poderiam ser formuladas.

#### **2.4 O tratamento das informações coletadas**

Após o levantamento das informações mencionadas, foi realizada uma análise quantitativa e qualitativa dos dados. Para a análise quantitativa, foi observada a quantidade de textos em que cada categoria foi mencionado de forma direta ou indireta. Para a análise qualitativa, as informações foram interpretadas com base nas ferramentas teórico-conceituais da Análise do Comportamento.

### 3 RESULTADOS

Através dos procedimentos de seleção de fontes anteriormente descritos, foram selecionados dez artigos que mantinham relação com o tema da violência conjugal, listados na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Lista de artigos selecionados

<b>TÍTULO</b>	<b>AUTORES</b>	<b>PALAVRAS-CHAVE</b>	<b>FONTE</b>
Mulher e Depressão: Uma Análise Comportamental-Contextual	Karyne Mariano Lira Correia e Elizeu borloti	Depressão, Mulher, Análise do Comportamento, Análise Funcional, Transtorno Psicológico	Acta Comportamental
Violência contra a mulher: uma pesquisa empírica sobre regras descritivas comuns na sociedade ocidental	Holga Cristina da Rocha Gomes e Nazaré Costa	Violência contra a mulher. Ciúme. Regras. Análise do Comportamento. Escolaridade.	Acta Comportamental
A “consciência” como um suposto antídoto para a violência	Marcus Bentes de Carvalho Neto, Ana Carolina Pereira Alves, Marcelo Quintino Galvão Baptista.	violência; consciência; análise do comportamento; behaviorismo radical; coerção.	Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva
Relação entre comportamentos emocionais e violência contra a mulher	Larissa Lacerda e Nazaré Costa	ciúme; violência contra a mulher; análise do comportamento.	Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva
Eliminating The Battering Of Women By Men: Some Considerations For Behavior Analysis	David L. Myers	Adults, aggressive behavior, domestic violence, contingencies, interventions	Journal of Applied Behavior Analysis
Analyzing Domestic Violence Behaviors in their Contexts: Violence as a Continuation of Social Strategies by other Means	Bernard Guerin, Marcela de Oliveira Ortolan	domestic violence; contextual analysis; social relationship strategies; feminism and domestic violence; development of domestic violence; societal effects on behavior	Behavior and Social Issues
Applying Operant Learning to the Stay-Leave Decision in Domestic Violence	Katie Beth Miller, Emily Lund, Jeffrey Weatherly	Domestic violence, behaviorism, operant learning, stay-leave decision	Behavior and Social Issues
Propensity to Report Intimate Partner Violence in Australia: Community Demographics	Tania Signal, Nicola Taylor	family violence, reporting, propensity to report	Behavior and Social Issues
Understanding Stay/Leave Decisions in Violent Relationships: A Behavior Analytic Approach	Kathryn M. Bell, Amy E. Naugle	partner abuse, behavioral theory, decision making	Behavior and Social Issues
Reflections on Behavior Analysis and Coercion	Murray Sidman		Behavior and Social Issues



Através da busca nas coleções *Sobre comportamento e cognição* e *Comportamento em foco*, foram selecionados, por meio da análise dos sumários, oito textos relacionados às temáticas de violência e violência conjugal listados na tabela 2:

Tabela 2 - Capítulos de livros selecionados

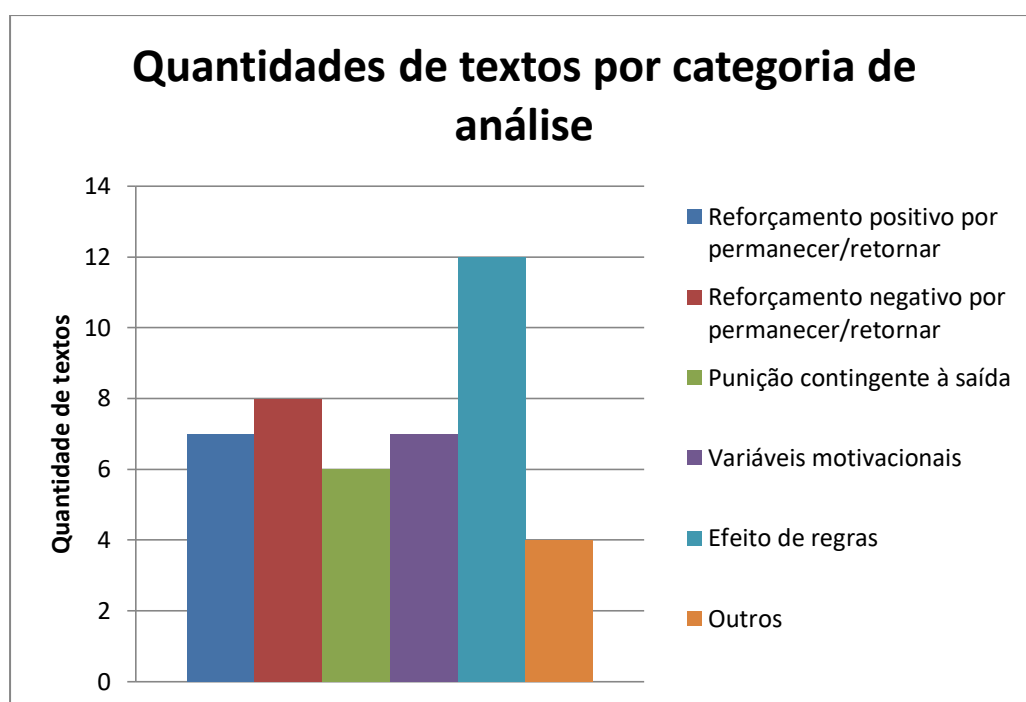
<b>TÍTULO</b>	<b>AUTORES</b>	<b>FONTE</b>
Violência doméstica: Há o que fazer?	Lúcia C. de A. Williams	Sobre Comportamento e Cognição
A violência urbana: aplica-se a análise da coerção?	Maria Amália P. A. Andery, Tereza M. de A. P. Sério	Sobre Comportamento e Cognição
Violência e omissão: Como fica o behaviorista?	Mônica G. Valentim	Sobre Comportamento e Cognição
Regras e auto-regras: um estudo sobre o comportamento de mulheres no relacionamento amoroso	Maria Cecília de Abreu e Silva Lidia N. D. Weber	Sobre Comportamento e Cognição
O papel dos reforçadores sociais na manutenção de crenças sobre características entre homens e mulheres: um estudo a partir do software Belief	Luciano de S. Cunha Filipe M. Vasconcelos Luiza G. Machado Paola P. C. de Freitas Paula N. Lima Priscila de A. Nogueira Renan G. de Almeida Rosalina B. Gomes Sarah M. Cardoso Wagner P. Travesani Elizeu B. Borloti	Sobre Comportamento e Cognição
Habilidades maternas de mulheres que sofrem violência do parceiro: Uma revisão	Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams Eliane Aparecida Campanha Araújo	Sobre Comportamento e Cognição
Autoconhecimento e relações amorosas: Um estudo de caso	Leandra Nunes de Souza Ferreira Ana Karina C. R. de-Farias	Sobre Comportamento e Cognição
Atendimento psicoterápico comportamental de uma mulher adulta com comportamentos característicos de dependência afetiva	Paula Alcântara Bastos, Milena Mendonça dos Santos, Silvia Canaan Stein	Comportamento em Foco

Na *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, *Revista Perspectivas em Análise do Comportamento* e *Behavior Analysis: Research and Practice* não foram encontrados textos relacionados à temática. Contando com a dissertação de mestrado de Almeida (2018), foram selecionados 19 textos para compor o material de análise do presente estudo.

Dentre os textos analisados, quatro discutem sobre violência em geral e os efeitos da coerção, 10 textos focam na condição feminina na sociedade, debatendo desde regras culturais e consequências de abuso a práticas interventivas; três discutem especificamente sobre a decisão da mulher de sair ou ficar em um relacionamento abusivo e dois consistem em estudos de casos de mulheres que sofreram violência doméstica.

Das 19 fontes que basearam esse estudo, a Figura 1 apresenta o número total de fontes que mencionam e/ou discutem acerca das seis categorias de análise previamente apresentados.

Figura 1 - Quantidades de textos em que os Temas-Chave foram mencionados e/ou discutidos



Enquanto a categoria mencionada pela maior quantidade de textos foi o *Efeito de Regras*, a categoria *Outros* seguida pela categoria *Punição Contingente à Saída* foram as menos mencionadas.

A categoria *Punição contingente à saída* apareceu frequentemente nas mesmas fontes que abordaram a categoria *Reforçamento negativo por permanecer/retornar*. Isso se deve ao fato de que essas duas categorias de análise apresentam como foco específico variáveis de controle coercitivo.

Para uma melhor visualização dos resultados, as principais variáveis mantenedoras das mulheres em relacionamentos abusivos apontadas pela literatura consultada

foram organizadas na Tabela 3, de acordo com as categorias analíticas escolhidas e as fontes que mencionaram ou discutiram tais variáveis.

Tabela 3 - Variáveis apontadas pelos textos como controladoras do comportamento de permanecer em relacionamentos abusivos

<b>CATEGORIAS DE ANÁLISE</b>	<b>VARIÁVEIS ENCONTRADAS</b>	<b>FONTES</b>
Reforçamento positivo por permanecer/retornar	Eventuais demonstrações de afeto e intimidade do parceiro Estabilidade financeira Promessas de mudança do agressor Elogios de amigos e familiares por retornar à relação	Bell e Naugle (2005); Miller, Lund e Weatherly (2012); Guerin e Ortolan (2017); Williams (2001); Bastos, Santos e Stein (2014); Ferreira e Farias (2009); Almeida (2018).
Reforçamento negativo por permanecer/retornar	Obediência incondicional com função de evitar agressões Retirada de ameaça imediata, violência adicional e tensão pré-abuso Evitar as punições contingentes à saída Evitar a tensão associada à posição ativa de deixar a relação (custo de resposta)	Bell e Naugle (2005); Miller, Lund e Weatherly (2012); Guerin e Ortolan (2017); Williams (2001); Ferreira e Farias (2009); Signal e Taylor (2008); Almeida (2018); Myers (1995).
Punição contingente à saída	Instabilidade financeira, desemprego e baixo nível escolar Ausência de recursos para cuidar/proteger os filhos Retaliação do agressor Julgamento social Atraso no reforçamento	Bell e Naugle (2005); Miller, Lund e Weatherly (2012); Guerin e Ortolan (2017); Williams (2001); Almeida (2018); Myers (1995).
Variáveis motivacionais	Privação social e dependência afetiva Depressão Ausência de suporte social Baixo nível escolar e desemprego	Bell e Naugle (2005); Miller, Lund e Weatherly (2012); Correia e Borloti (2011); Guerin e Ortolan (2017); Bastos, Santos e Stein (2014); Ferreira e Farias (2009); Almeida (2018).
Efeitos de regras	Regras sobre o papel da mulher no casamento e na família Regras sobre a privacidade da relação Regras sobre a eficácia da denúncia Regras sobre ciúme Regras sobre autoimagem Regras sobre violência	Bell e Naugle (2005); Miller, Lund e Weatherly (2012); Guerin e Ortolan (2017); Correia e Borloti (2011); Bastos, Santos e Stein (2014); Silva e Weber (2006); Williams e Araújo (2009); Gomes e Costa (2014); Lacerda e Costa (2013); Ferreira e Farias (2009); Signal e Taylor (2008); Almeida (2018); Myers (1995).
Outros	Exposição à violência na família de origem	Miller, Lund e Weatherly (2012); Williams e Araújo (2009); Signal e Taylor (2008); Almeida (2018).

Destaca-se que há variáveis repetidas dispostas na tabela de acordo com a operação comportamental em destaque, por exemplo, enquanto a estabilidade financeira aparece como um reforçador positivo para permanecer/retornar, a instabilidade financeira aparece como punição contingente à saída. Nessa perspectiva, as categorias de análise não

podem ser compreendidas separadas umas das outras, pois as operações comportamentais explicitadas em cada uma delas convergem para um mesmo fenômeno: a permanência ou retorno da mulher em relacionamentos abusivos. Observa-se, portanto, que um mesmo comportamento pode produzir consequências que sejam, ao mesmo tempo, reforçadores positivos e reforçadores negativos, tornando-se necessário enxergar a separação dessas categorias apenas para fins didáticos e de organização.

Nessa perspectiva, considerando que o controle que determinadas variáveis têm sobre o comportamento só pode ser compreendido a partir da investigação das relações funcionais estabelecidas, não basta saber *quais* as variáveis que controlam o comportamento da mulher, mas também *como* controlam. Assim, segue a explanação dos principais resultados encontrados em cada categoria analítica.

### **3.1 Reforçamento positivo por permanecer/retornar**

Miller, Lund e Weatherly (2012) citam a proposta de Walker (1979/2016), a qual descreve o ciclo da violência na “síndrome da mulher espancada” e sugere que após a agressão é frequente um período de “lua de mel” (*Honeymoon phase*) em que o agressor se engaja em comportamentos reconciliatórios e compensatórios (dizer que a ama, pedir desculpas, prometer nunca mais bater nela, comprar presentes, elogiar, demonstrar afeto, etc.). Miller, Lund e Weatherly (2012) consideram que essas demonstrações de afeto atuam como reforçadores positivos do comportamento da mulher de permanecer na relação. A natureza intermitente desse reforçamento tem como efeito tornar o comportamento de permanecer mais resistente à extinção. Miller, Lund e Weatherly (2012) enfatizam que tais contingências de reforçamento positivo não são unânimes para todas as mulheres vítimas de violência doméstica e cita o estudo de Copel (2006), em que mulheres com deficiências físicas demonstraram não ter acesso a esses reforçadores positivos após a agressão.

De maneira similar ao artigo de Miller et al. (2012), Bell e Naugle (2005) também citam o estudo de Walker (1979/2016) e fazem uma leitura analítico-comportamental da fase de “lua-de-mel”, baseando-se nos princípios de reforçamento positivo. Segundo Bell e Naugle (2005) esses comportamentos pós-abuso correspondem à imagem que a mulher tem de parceiro ideal. As autoras consideram que o reforçamento positivo também pode explicar porque muitas mulheres voltam para o agressor depois de uma tentativa de término do relacionamento. A vítima volta a ter acesso aos reforçadores que ela inicialmente perdeu ao deixar o relacionamento como estabilidade financeira, moradia, afeto e intimidade sexual

providos pelo parceiro, etc. Além disso, as autoras destacam que a mulher pode receber elogios de sua comunidade de amigos e familiares por se esforçar em fazer o relacionamento “funcionar”.

Almeida (2018) realizou uma pesquisa com 30 mulheres vítimas de violência doméstica com o objetivo de investigar as variáveis que mantêm a mulher em um relacionamento abusivo. Destaca-se que, apesar das similaridades de objetivos com o presente trabalho, as propostas dos estudos são diferentes. Enquanto Almeida (2008) busca investigar essas variáveis a partir do relato de mulheres que vivenciaram a violência doméstica, o presente estudo faz uma revisão da literatura analítico-comportamental a fim de investigar tais variáveis dentro do escopo de conhecimentos científicos produzidos na Análise do Comportamento.

Almeida (2018) perguntou às 30 mulheres maranhenses vítimas de violência o que sentiam pelo parceiro e obteve como resultado um total de 64 respostas obtidas, das quais, 21,4% correspondiam a sentimentos positivos (gosta do parceiro; amor; carinho; dívida/gratidão). Ainda no estudo de Almeida, 52,8% das entrevistadas afirmaram que o relacionamento era bom/ muito bom se desconsiderar os eventos violentos. 11,1% consideraram o relacionamento normal e 8,3% relataram que o parceiro era carinhoso. Sobre as expectativas quanto ao relacionamento, 40% das mulheres entrevistadas querem/esperam que o parceiro mude. A autora interpretou esses dados a partir das eventuais demonstrações de afeto do parceiro que constituem reforçamento intermitente, aumentando a resistência à extinção do comportamento de permanecer no relacionamento. Além disso, também relacionou esses dados às características da fase de “lua-de-mel”. Outro dado obtido por Almeida (2018) refere-se ao papel do homem no relacionamento, de forma que, 37,3% dos relatos das mulheres entrevistadas associavam o dever do homem no relacionamento à responsabilidade financeira.

Williams (2001) aponta que há variáveis múltiplas e complexas que controlam a decisão da mulher de permanecer no relacionamento abusivo. Para exemplificar, a autora afirma que muitas mulheres relatam gostar do parceiro, mesmo que não gostem de seus comportamentos agressivos.

Guerin e Ortolan (2017) destacam que algumas estratégias de controle do parceiro podem inicialmente ser bem recebidas pela mulher. Isso se deve ao aspecto gradual da violência doméstica, pois os comportamentos coercitivos do parceiro geralmente surgem de

maneira mais discreta e só depois evoluem para agressões explícitas. Por exemplo, comportamentos ciumentos do parceiro inicialmente podem trazer a sensação de intimidade, sugerindo que o parceiro se importa e ama a mulher, reforçando positivamente o comportamento dela de engajar-se no relacionamento. Porém, mais tarde, os comportamentos ciumentos podem se tornar mais frequentes e problemáticos, impedindo a mulher de sair e de ter acesso a outras pessoas. Guerin e Ortolan (2017) também apontam que o comportamento do homem de administrar as finanças pode ser inicialmente bem recebido pela mulher e até agradável, mas com o tempo possibilita ao homem o poder de controle dos recursos “de fuga” da mulher.

Bastos, Santos e Stein (2014) relataram o atendimento psicoterápico de uma cliente com codinome Ângela. Segundo os autores, Ângela apresentava comportamentos característicos de dependência afetiva e analisaram que estes comportamentos eram reforçados intermitentemente pela atenção do parceiro (ligações telefônicas, mensagens, etc.) mesmo depois que a cliente buscou-se afastar-se dele, prolongando o processo de separação.

Ferreira e Farias (2009), por sua vez, relataram o acompanhamento psicoterapêutico de uma cliente com codinome Carla, que passava por conflitos no relacionamento amoroso. Os autores analisaram que mesmo com frequente estimulação aversiva presente no relacionamento, permanecer ao lado do namorado era reforçador para Carla na medida em que ela tinha acesso a “ganhos secundários” decorrente do apoio financeiro do parceiro: “[...] ela passou a ter coisas que nunca possuiu, oportunidades de estar em lugares nos quais nunca esteve, cursar uma faculdade, e morar perto da academia e da faculdade” (p.62).

### **3.2 Reforçamento negativo por permanecer/retornar**

Almeida (2018) analisou os resultados de sua pesquisa com 30 mulheres maranhenses vítimas de violência doméstica e concluiu que o reforço negativo é o principal mantenedor das mulheres entrevistadas nos relacionamentos abusivos. O comportamento da mulher de permanecer se mantém em função de esquivar-se dos eventos aversivos contingentes ao rompimento do relacionamento, como instabilidade financeira, possível retaliação do agressor, julgamento social, preocupações em relação à privacidade do casal, desejo de proteger a unidade familiar, etc. (para mais detalhes, ver *Punição contingente à saída*, p.32). Essas variáveis de reforçamento negativo do comportamento de

permanecer/retomar o relacionamento também são citadas por Signal e Taylor (2008), Williams (2001), Ferreira e Farias (2009), Bell e Naugle (2005).

Segundo Almeida (2018), a maioria das entrevistadas (68%) relatou apresentar um padrão de comportamento passivo frente às agressões. Algumas mulheres relataram continuar suas atividades rotineiras após a agressão e interpretou esse dado como um efeito da punição por tempo prolongado, que tende a produzir sujeitos quietos com comportamentos passivos que tem como função prezar pela segurança. Das entrevistadas, 60% relataram que conseguiam identificar comportamentos do parceiro que sinalizavam que o evento violento estava próximo (estímulos pré-aversivos). Dessas, 11 mulheres afirmaram não fazer nada frente aos comportamentos do parceiro que indicavam possível agressão, cinco tentavam evitar falar/irritar o parceiro e duas disseram que pediam ao parceiro para parar/se acalmar

Miller, Lund e Weatherly (2012) apontam que nas fases antecedentes ao abuso sistematizadas por Walker (1979/2016), há um crescimento gradual de tensão, isto é, o agressor começa a emitir comportamentos (principalmente comportamento verbal abusivo de crítica, xingamento, etc.) que sinalizam que o evento de agressão física está próximo. Nesse período ocorre a eliciação de respondentes de ansiedade e tensão na mulher, pois, ela percebe que a violência pode ocorrer a qualquer momento, mas não sabe qual comportamento dela pode evocar a agressão. Isso faz com que ela se submeta às vontades do parceiro, tendo a submissão a função de esquiva do aversivo. Desse modo, a mulher se engaja em cuidar do parceiro, dizer que o ama, obedecer às suas ordens, desligar chamadas de serviços públicos de combate à violência doméstica, afastar-se de pessoas que ele não gosta, etc.

Guerin e Ortolan (2017) elencam uma série de estratégias de controle do homem que se constituem como eventos punitivos de ameaças verbais com alta probabilidade de evocar comportamentos de fuga e esquiva da mulher, tais como: fazer ou cumprir ameaças de machucá-la, expor segredos, espalhar rumores, etc.

Ainda de acordo com Miller, Lund e Weatherly (2012), o comportamento de permanecer na relação logo após a agressão pode ser reforçado negativamente. Os autores sugerem que permanecer evita a ameaça imediata de violência adicional, pois, logo após a agressão, há baixa probabilidade que o agressor emita mais comportamentos agressivos, pelo contrário, seguindo o padrão de interação sistematizado por Walker (1979/2016), após a

agressão, há maior probabilidade de que o agressor emita comportamentos reconciliatórios e compensatórios. Na mesma direção, considerando que logo após a agressão viria a fase de “lua-de-mel”, os autores supõem que uma mulher que esteja vivenciando esse padrão de relacionamento também tem o seu comportamento de permanecer reforçado negativamente pela retirada dos estímulos de ansiedade e tensão associados com as fases que precedem à agressão.

Miller et al. analisaram a influência do custo de resposta entre permanecer no relacionamento e deixar o relacionamento. O custo de respostas de deixar o relacionamento é alto por incluir uma série de comportamentos no “plano de fuga”, como entrar em contato com amigos e familiares que possam ajudar, vincular-se a políticas públicas que combatem a violência doméstica, preparar documentação burocrática sobre divórcio, custódia dos filhos, etc. Enquanto isso, o comportamento de permanecer tem um custo de resposta menor já que corresponde ao comportamento habitual da mulher (MILLER, LUND, WEATHERLY, 2012).

Ferreira e Farias (2009) relataram o acompanhamento terapêutico de uma cliente de codinome Carla e fizeram uma leitura das preocupações de Carla em deixar o relacionamento, indicando que a permanência de Carla estava relacionada a reforçadores positivos e à esquivas de perder esses reforçadores caso deixasse o relacionamento. Segundo os autores, “emitir as respostas que já faziam parte de seu repertório e que proporcionavam acesso a alguns reforçadores era mais fácil (apesar das agressões) do que abrir mão de tais reforçadores e desenvolver seu repertório comportamental” (p.62).

Bell e Naugle (2005) consideram que em casos de violência doméstica, o comportamento da mulher de se submeter às vontades do marido é reforçado negativamente pela esquiva de possíveis agressões físicas e/ou verbais. As autoras apontam que os comportamentos de permanecer e retornar após uma tentativa de término são reforçados negativamente pela esquiva das punições contingentes à saída. As autoras levantam a hipótese de que isso pode explicar porque mulheres em relacionamentos abusivos de longa duração tendem a permanecer e engajar-se no relacionamento mais que mulheres em relacionamentos abusivos de curta duração. Isso porque, quanto mais tempo de relação, mais reforçadores a mulher teria a perder, caso saísse do relacionamento.

Do ponto de vista do comportamento do agressor, Myers (1995) destaca que os comportamentos de fuga e esquiva da mulher permitem ao agressor controlar seu desempenho acerca dos afazeres domésticos e das relações sexuais.



### 3.3 Punição contingente à saída

Bell e Naugle (2005) apontam que o comportamento de sair do relacionamento por parte da vítima de violência doméstica é punido pelas barreiras que a mulher encontra para viver fora da relação. A punição ocorre pela perda de reforçadores positivos anteriormente disponíveis no relacionamento, tais como, amigos em comum com o agressor, moradia, estabilidade financeira, etc. e pela adição de estimulação aversiva produzida pelo término do relacionamento, como exemplo, a retaliação do agressor.

Bell e Naugle (2005) também consideram que o comportamento de desvincular-se do relacionamento pode entrar em extinção devido ao atraso na disponibilidade dos reforçadores, visto que leva um tempo significativo para que a mulher obtenha sucesso em um novo arranjo de vida que seja reforçador para o comportamento de sair do relacionamento. Os autores supõem que a mulher vítima de violência doméstica apresenta um déficit no repertório comportamental de resolução de problemas e habilidades de enfrentamento que poderiam facilitar o acesso a arranjos alternativos de vida.

Miller, Lund e Weatherly (2012) afirmam que a instabilidade financeira decorrente da dependência financeira do agressor e a ausência de suporte social decorrente do frequente isolamento em relacionamentos abusivos conduzem a uma necessidade de respostas de custo alto para obter sucesso na saída do relacionamento. Os autores consideram também que a saída da mulher do relacionamento junto com os filhos pode acionar serviços de proteção à criança que podem culpabilizar a mulher pela exposição das crianças à violência. Além disso, o agressor pode lutar pela custódia dos filhos, sequestra-los ou machuca-los. Essas variáveis referentes à presença de filhos podem atuar como eventos punitivos do comportamento de sair da relação.

Guerin e Ortolan (2017) agrupam na categoria “uso de abuso econômico” comportamentos do parceiro que produzem o ganho de controle sobre os recursos da mulher, tais como, prevenir que a mulher consiga ou mantenha um emprego, pegar o dinheiro dela, dar a ela uma “mesada”, etc. Os autores também apontam que o agressor pode ameaçar levar as crianças ou, de fato, levar as crianças como uma forma de controlar a mulher.

Williams (2001) destaca o papel da dependência financeira, de não ter um local para morar, etc. Outra variável punitiva apontada pelo autor é que a mulher pode se tornar

mais vulnerável a uma violência fatal perpetrada pelo agressor logo após terminar o relacionamento.

Sobre o perfil socioeconômico das entrevistadas na pesquisa de Almeida (2018), 60% das mulheres tinham o ensino médio completo; 63% das mulheres tinham filhos com o agressor; a maioria das mulheres não trabalhava com carteira assinada; 43% responderam que o parceiro era o único responsável pela renda familiar e 27% responderam que ambos contribuíam para a renda da família; 70% das mulheres afirmou não ter autossuficiência financeira, dependendo da ajuda do marido ou da família. A maioria das participantes afirmou ter pouco contato social com amigos, vizinhos e familiares. Sobre as consequências da saída do relacionamento, as entrevistadas responderam que, caso saíssem de casa, acham que o agressor iria querer ficar com os filhos (21,9%), o agressor iria procurá-la (15,6%), o agressor tentaria matá-la (15,6%) (ALMEIDA, 2018).

Além da instabilidade financeira, Myers (2005) aponta diversos outros eventos aversivos contingentes ao comportamento da mulher de abandonar o relacionamento com função de esquivar-se ou fugir das agressões. Segundo o autor, uma série de desafios operam como consequências punitivas do comportamento de sair, tais como deixar um ambiente familiar e ir para um abrigo lotado, julgamento social, baixa qualidade de vida decorrente da instabilidade financeira, etc. O autor considera ainda que chamar a polícia frequentemente não produz consequências protetivas, em vez disso, gera violência adicional perpetrada pelo agressor.

### **3.4 Variáveis motivacionais**

Bell e Naugle (2005) citam o Modelo de Desamparo Aprendido<sup>1</sup>, a qual sugere que diante de punição não contingente ao comportamento por um tempo prolongado, o sujeito aprende que a punição não depende de seus comportamentos e cessa as tentativas de fuga e esquiva. Frente à imprevisibilidade do comportamento punitivo do parceiro, a mulher não se comporta de modo a modificar a sua situação de abuso. Os autores consideram que mulheres são ensinadas a acreditar que são responsáveis pelo sucesso no casamento. Desse modo, o abuso verbal do agressor que a responsabiliza pelo fracasso do relacionamento atua como

---

<sup>1</sup> O Modelo do Desamparo Aprendido, formulado por Seligman (1975/1992), refere-se ao efeito de dificuldade de aprendizagem resultante da exposição a estímulos aversivos incontroláveis. Esse modelo tem sido largamente utilizado como modelo experimental da depressão.

estímulo para a eliciação de respondentes de culpa e tristeza na mulher, característicos do quadro de depressão.

Correia e Borloti (2011) apontam que operantes verbais e não verbais característicos da depressão são frequentemente reforçados pela atenção social ou pela retirada de estimulação aversiva de comportamentos de outras pessoas sobre o deprimido. As operações estabelecidas de privação social e a estimulação aversiva aumentariam o valor reforçador dessas consequências para os comportamentos de angústia do deprimido. Gradualmente, esses comportamentos se tornam aversivos e afastam as pessoas que inicialmente forneciam atenção e apoio, gerando um padrão de reforço seguido de extinção. Nessa perspectiva a incontabilidade do ambiente e a estimulação aversiva pode levar a mulher à formulação de regras do tipo “Não há nada que eu possa fazer para mudar essa situação”. Nessa medida, instala-se um padrão comportamental típico do Modelo de Desamparo Aprendido, isto é, um repertório de baixa frequência no responder, afetando também a emissão de possíveis comportamentos de enfrentamento e esquivas da violência tal como o comportamento de romper a relação.

Correia e Borloti (2011) acrescentam ainda que sujeitos deprimidos tendem a ser menos produtivos em decorrência da baixa frequência no responder característica do quadro de depressão e, conseqüentemente, esses sujeitos podem ter maiores dificuldades de se inserir no mercado de trabalho. Os autores consideram que o quadro depressivo pode se instalar no repertório comportamental do indivíduo a partir de uma perda de fonte de reforçadores. Explicam que “quando o reforço perdido era responsável pela manutenção da maior parte do repertório comportamental do indivíduo, a situação pode se agravar” (p.363).

Bell e Naugle (2005) analisam que os estímulos aversivos produzidos pelo encerramento do relacionamento por parte da mulher, tais como pobreza e solidão, podem temporariamente aumentar o valor reforçador de voltar para casa, funcionando, assim, como variável motivacional para o comportamento de retomar o relacionamento. Assim, a retomada produz o acesso a reforçadores específicos dos quais a mulher estava privada, como estabilidade financeira e intimidade.

Almeida (2018) também relaciona a condição de violência doméstica a um quadro de depressão. O autor argumenta que o sujeito vítima de violência pode aprender que as consequências punitivas não estão sob o seu controle, o que pode levá-lo a reduzir a frequência de seus comportamentos de fuga ou esquivas frente a situações de violência.

Considerando isto, Almeida (2018) analisa que “quanto mais grave a violência sofrida, menores são as chances de elas [as vítimas] emitirem comportamentos compatíveis com o rompimento com o ciclo de violência” (p.61). Almeida (2018) relaciona a gravidade da violência a quadros psiquiátricos, como a depressão, de modo que a baixa frequência do responder característica do quadro de depressão contribui para a permanência da mulher no relacionamento abusivo.

Conforme apontam Guerin e Ortolan (2017), essa condição de os reforçadores providos pelo relacionamento abusivo serem responsáveis pela manutenção da maior parte do repertório comportamental do indivíduo é bastante frequentemente. Os autores elencam comportamentos do agressor que produzem esse efeito, pois previnem o contato social da mulher. São eles: controlar o que ela faz, quem ela vê e com quem ela conversa, o que ela lê, para onde ela vai, etc; limitar o envolvimento da mulher com o exterior; utilizar o ciúme como justificativa para suas ações. Os autores argumentam que o parceiro pode começar a isolar a mulher no início da relação de forma discreta, afirmando que quer estar junto dela e somente com ela.

Miller, Lund, e Weatherly (2012) argumentam que mulheres em relacionamentos abusivos passam por períodos de privação de reforçadores primários como atenção e afeto. Essa privação pode aumentar temporariamente o valor reforçador do afeto e atenção providos pelo agressor na fase de “lua-de-mel”. Os autores sugerem que isso pode ocorrer especialmente logo depois da agressão, período em que a mulher estaria mais vulnerável aos reforçadores positivos (afeto, atenção, etc.) e negativos (esquiva de violência adicional).

Bastos, Santos e Stein (2014) apontam ainda o papel motivacional do quadro de dependência afetiva desenvolvido nessas relações. Segundo os autores, pode ser entendido como dependência afetiva o padrão de comportamentos de “cuidado e atenção excessiva ao outro, com conseqüente renúncia aos interesses antes valorizados” (p.92). Ao discutirem o acompanhamento terapêutico de uma cliente com codinome Ângela, os autores ilustram comportamentos-problema característicos do quadro de dependência afetiva, tais como: idealizar o companheiro, ficando insensível às contingências aversivas estabelecidas na interação com ele; considerar o ex-companheiro como única fonte de reforço; e déficit comportamental em buscar reforçadores sociais alternativos.

Na mesma direção, Ferreira e Farias (2009) relatam o acompanhamento terapêutico de uma cliente que perdeu o contato com muitos amigos e afastou-se dos irmãos

depois que conheceu o namorado abusivo. “Passou a não ter acesso a muitos reforçadores positivos e nem ter com quem conversar quando se sentia sozinha” (p.59).

Os dados descritos por Almeida (2018) também destacam o desenvolvimento dessa condição de dependência afetiva. Segundo o autor, 80% das entrevistadas declararam ter pouco contato com amigos, vizinhos e familiares. Almeida (2018) argumenta que o alto grau de isolamento social mantém o agressor como única pessoa com a qual a mulher pode contar. Em outras palavras, a operação estabelecida de privação social aumenta o valor reforçador da atenção e afeto fornecidos pelo agressor. A autora considera ainda que quanto menos contato a mulher tem com outras pessoas, maior a frequência da violência, visto que o parceiro se sente mais seguro para coagir a mulher sem que ninguém tenha conhecimento do seu comportamento violento.

### **3.5 Efeito de regras**

Miller, Lund e Weatherly (2012) observam que o comportamento de permanecer no relacionamento pode ser governado por regras, visto que muitas mulheres que nunca tentaram deixar o relacionamento antes sabem dos possíveis desafios encontrados na saída, e permanecem na relação como forma de evitar essas possíveis punições contingentes à saída.

Bell e Naugle (2005) analisam que quando as vítimas acreditam que são responsáveis pelo abuso, elas tendem a permanecer no relacionamento. Como um reflexo da cultura patriarcal, regras como “uma boa esposa sempre fica do lado do marido” dizem implicitamente que uma mulher que deixa o seu marido é “ruim”. Assim, mulheres que acreditam em regras como “se eu continuar a insistir no relacionamento, eventualmente o meu parceiro vai mudar” ou “as pessoas me odiariam se soubessem sobre o abuso” são mais prováveis de permanecer em relacionamentos abusivos. Os autores notam ainda que o comportamento governado por regras é insensível às contingências em vigor, de forma que a mulher pode insistir no comportamento de permanecer mesmo que sua taxa de sucesso em alcançar o casamento dos sonhos seja baixa.

Bell e Naugle (2005) apontam que o comportamento da mulher de manter o relacionamento pode ser mais provável se estímulos antecedentes sinalizarem a disponibilidade de reforçadores somente dentro do relacionamento. Por exemplo, quando o agressor verbaliza regras, especificando que a vítima só poderá encontrar afeto com ele.

Na mesma direção, Guerin e Ortolan (2017) discutem que o homem pode fazer uso de verbalizações legitimadas pela cultura e que tem como função manter seu controle sobre a mulher, baseando-se em seu privilégio social masculino. Os comportamentos incluem tratar a mulher como servente, tomar todas as grandes decisões, agir como o “mestre do castelo”, ser aquele que define o que é apropriado para um homem e para uma mulher. O agressor obtém como consequência a concordância da mulher em relação à sua visão de mundo. Esse fenômeno é frequentemente chamado de “establishing facts” (ou estabelecimento de fatos). Por exemplo, o homem faz uma generalização sobre como os homens trabalham mais que as mulheres e fornece uma deixa para que a mulher concorde com ele. Dessa maneira, o homem faz uso de variados métodos em conjunto (persuasão, retórica, bullying, violência e ameaças) para manter a conformidade da mulher com suas afirmativas verbais acerca do papel da mulher e do homem.

Guerin e Ortolan (2017) também citam o fenômeno chamado de “gashligthing” que consiste no uso de abuso psicológico pelo parceiro, fazendo a mulher questionar sua própria sanidade, afetando a autoestima da mulher. Almeida (2018) questionou às entrevistadas sobre suas qualidades, 22% responderam que eram boas mães, 12% fizeram elogios à própria aparência, 6% não souberam descrever qualidade alguma. 25,7% mencionaram que os parceiros faziam críticas sobre aparência delas ou lhes colocavam apelidos pejorativos. Almeida (2018) faz uma observação sobre como a violência psicológica pode causar danos à autoestima da vítima e aponta que a baixa autoestima pode contribuir para a permanência das mulheres no relacionamento abusivo na medida em que uma visão negativa sobre a própria capacidade leva a mulher a não investir em comportamentos que possam produzir consequências reforçadoras para si mesma.

A relação entre a manutenção da mulher em relacionamentos abusivos e a condição de depressão também é realizada pela literatura do contexto de discussão sobre o efeito de regras sociais no comportamento da mulher. Correia e Borloti (2011) apontam que ser mulher é um fator de risco para a depressão em decorrência de sua condição de oprimida na sociedade que estabelece práticas culturais como a submissão e dependência financeira da mulher em relação ao companheiro e a sua responsabilização social pelo casamento e pelos filhos.

O efeito de regras também tem implicações no desenvolvimento da condição de dependência afetiva, previamente discutida. Bastos, Santos e Stein (2014) observam que a

dependência afetiva é um quadro que pode afetar tantos homens como mulheres, no entanto, a incidência é maior em mulheres porque as mulheres são ensinadas a priorizar o relacionamento amoroso em detrimento de outras esferas de suas vidas.

Silva e Weber (2006) elencam alguns provérbios e ditos populares sobre relacionamentos amorosos que podem controlar a emissão de comportamentos governados por regras, tais como: os bons maridos consertam tudo em casa e as boas esposas fazem a limpeza; um casamento infeliz é melhor que um lar desfeito; os opostos se atraem e se completam, entre outros. Os autores realizaram entrevistas com duas mulheres com o objetivo de levantar hipóteses e identificar regras que poderiam estar atuando sobre os comportamentos das mulheres em relacionamentos amorosos. Enquanto uma das mulheres, referida no estudo como Maria, relatou seguir o conselho da mãe de “não depender de homem nenhum”, a outra mulher, referida como Ana, tinha uma visão mais tradicional do papel da mulher no relacionamento seguindo formulações de regras que estabelecem papéis distintos e definitivos para homens e mulheres sobre os cuidados da casa e o sustento da família. Na fala de Ana: “O homem tem que proteger a mulher, a mulher tem que cuidar do homem, da casa. Por mais que o homem ajude na casa, e a mulher ajude no sustento, isso nunca vai mudar”. Percebe-se a característica de insensibilidade às contingências do comportamento governado por regras quando Ana afirma a imutabilidade do que está posto. As autoras analisam, inclusive, o surgimento de um conflito entre essas regras e o que o contexto econômico de Ana, pois, Ana relata que muitas discussões com o parceiro ocorrem porque ela trabalha e ele está desempregado, situação que incomoda muito o marido. Os relatos de ambas, Ana e Maria, mencionam características de suas famílias de origem e suscitam uma reflexão sobre a similaridade com o modo de relação atual das duas mulheres.

Gomes e Costa (2014) investigaram regras descritivas comuns na sociedade ocidental relacionadas à violência contra a mulher. Para tanto, aplicaram um questionário com 252 indivíduos contendo 25 afirmativas, de forma que os participantes deveriam marcar o seu nível de concordância com as frases, tendo a possibilidade de tecer comentários sobre suas respostas. Como resultado, 62,1% dos respondentes concordaram total ou parcialmente com as regras da categoria *Papel tradicional feminino e masculino*, que incluem frases como “É dever da mulher ficar ao lado do marido, em qualquer circunstância” e “A mulher deve fazer de tudo para o relacionamento dar certo”.

A categoria *Privacidade da relação* foi a que mais obteve concordância, de forma que 81,10% dos respondentes concordaram total ou parcialmente com afirmativas como “Em briga de marido e mulher não se deve meter a colher” e “Roupa suja se lava em casa”. As autoras consideram que essas regras sociais podem contribuir para a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos na medida em que funcionam como um imperativo para que elas não procurem ajuda ou denunciem o agressor em função de resguardar a privacidade do casal.

A regra sobre a privacidade da relação conjugal também foi investigada por Signal e Taylor (2008). Com o objetivo de investigar as variáveis que influenciam no comportamento de um indivíduo de reportar um caso de violência doméstica, esses autores realizaram uma pesquisa telefônica com 1208 pessoas, na Austrália. Dentre os resultados, os autores apuraram que aproximadamente 20% dos participantes responderam que seria improvável que eles denunciassem um caso de violência doméstica e 8% responderam que definitivamente eles não denunciariam. A idade e o gênero mostraram-se variáveis significativas, na medida em que mulheres demonstraram maior predisposição do que homens para denunciar casos de violência doméstica, enquanto o grupo etário de 18 a 24 anos mostrou-se menos predisposto. De acordo com os autores, esses dados demonstram a importância de intervenções culturais de prevenção à violência doméstica que objetivem atingir homens de 18 a 24 anos.

Myers (1995) aponta que a alta inimizabilidade dos agressores em casos de violência doméstica denunciados pode levar as mulheres a formular regras sobre a ineficácia do sistema legal para protegê-las. No mesmo sentido, Almeida (2018) observou que as mulheres entrevistadas conhecem as políticas públicas voltadas para a proteção de mulheres contra a violência doméstica, porém, essas mulheres não fazem uso dessas políticas com frequência. Almeida (2018) levanta a hipótese de que autorregras como “se os serviços não são confiáveis, então não adianta denunciar” tem impacto sobre o comportamento de denunciar. A autora também analisou que cerca de 80% das mulheres acredita que os familiares, amigos e vizinhos tem conhecimento da situação de violência e interpreta esse dado como efeito de regras culturais sobre a privacidade do casal.

Myers (1995) reflete também sobre a dificuldade de intervenção sobre os casos de violência doméstica em função de regras culturais que determinam que a relação de casal constitui um evento privado ao casal. Esse autor aponta a existência de regras culturais que



contribuem para manutenção da violência doméstica perpetrada por homens e da permanência das mulheres nesses relacionamentos, concluindo que regras culturais sobre gênero favorecem homens, em detrimento das mulheres. Por exemplo, mesmo que a violência doméstica seja um crime, há alta probabilidade que a denúncia não resulte em consequências punitivas para o agressor. Myers (1995) analisa que em comunidades em que as sanções legais não surtem efeito punitivo sobre os agressores, é provável que seus comportamentos violentos não sejam suprimidos, ainda mais considerando a consequente produção de reforçadores dos comportamentos agressivos.

Adicionalmente, Lacerda e Costa (2013) apontam para a importância de discutir sobre ciúmes ao tratar sobre casos de violência doméstica. As autoras argumentam essa questão ao citar o estudo da Organização Mundial da Saúde (WHO, 2005) em que as mulheres entrevistadas aceitaram melhor a agressão do homem quando associada a um contexto de suspeita de infidelidade da mulher. Ainda, sugerem que os comportamentos ciumentos surgem diante de uma situação de competição com um rival por reforçadores, e podem ser reforçados tanto pela retirada do estímulo aversivo (o rival) quanto pela atenção social proveniente da pessoa que é rivalizada. As regras sociais acerca do ciúme podem levar a mulher a ter uma visão positiva acerca do comportamento ciumento do parceiro no começo da relação. Como apontam Guerin e Ortolan (2017), apesar de bem recebidos no começo da relação, os comportamentos ciumentos gradualmente vão incorporando topografias mais danosas e tornando-se aversivos para as mulheres. As regras sociais acerca do ciúme podem levar a mulher a não perceber as “sementes do abuso”.

### **3.6 Outros**

Além da aprendizagem por regras, a modelação também coopera para a manutenção de práticas culturais. Williams e Araújo (2009) apontam que as práticas parentais tem grande impacto sobre a transmissão da violência através das gerações de famílias. Segundo os autores, a exposição à violência doméstica na infância pode levar à modelação dos comportamentos dos pais por parte das crianças, de forma que, por falta de um repertório diferenciado, os meninos podem aprender a emitir comportamentos agressivos para se relacionar, assim como os pais, e as meninas podem aprender o padrão de repertório passivo das mães.

Como apontam Miller et al. (2012) o histórico de violência na família de origem pode contribuir para a formulação de regras que banalizam a violência como algo normal,

além de permitir que a mulher tenha a possibilidade de se habituar aos estímulos punitivos da violência doméstica antes mesmo de se encontrar com um parceiro abusivo.

A análise de caso clínico conduzida por Ferreira e Farias (2009) vai na mesma direção, ao apontar que o modelo de família que a cliente, vítima de relacionamento abusivo, teve na infância (pai punitivo e mãe dócil) teve impacto sobre a forma como ela se relacionava com o namorado.

Na pesquisa de Almeida (2018), 60% das mulheres vítimas de violência doméstica responderam que havia alguma relação violenta na família. 56,7% afirmaram ter presenciado pelo menos um episódio violento e destas 70,6% afirmaram que a mulher que sofreu a violência não reagiu e permaneceu no relacionamento. A autora analisa que a exposição à violência na infância por tempo prolongado pode levar a formulação de regras sobre a naturalização da violência que contribuem para manutenção das mulheres no relacionamento.

## 4 DISCUSSÃO

As eventuais demonstrações de afeto do agressor, principalmente depois do abuso, em que ele emite comportamentos reconciliatórios e compensatórios atuam como reforçadores intermitentes do comportamento de permanecer da mulher (ALMEIDA, 2018; BELL, NAUGLE, 2005; MILLER, LUND, WEATHERLY, 2012). Segundo Skinner (1953/2003), em geral, o comportamento intermitentemente reforçado é marcado pela resistência à extinção. No caso da violência doméstica, ora o comportamento de permanecer é reforçado (o parceiro oferece presentes, pedidos de desculpa, promessas de mudança, etc.), ora é punido (o parceiro xinga, agride, grita, destrói objetos da mulher, etc.). Essa dinâmica faz com que a mulher insista no comportamento de manter o relacionamento porque ela já vivenciou momentos em que este comportamento foi reforçado.

Ao mesmo tempo, a permanência da mulher no relacionamento reforça o comportamento violento do parceiro, na medida em que este tem sucesso em controlar o comportamento da mulher sem entrar em contato com possíveis aversivos (a denúncia da agressão, a saída da mulher do relacionamento e a consequente perda de controle sobre ela, etc.) Nesse sentido, o agressor faz uso de reforçadores positivos generalizados para impedir que a mulher o abandone após o evento de agressão (GUERIN, ORTOLAN, 2017; MYERS, 1995; MILLER, LUND, WEATHERLY, 2012). Essa dinâmica está de acordo com as discussões de Sidman (1993) sobre coerção quando ele afirma que “quando as pessoas usam técnicas não coercitivas, elas quase sempre o fazem em combinação com a coerção” (tradução livre, p.78).

Guerin e Ortolan (2017) alertam sobre a natureza gradual da emissão de comportamentos violentos dentro de um relacionamento abusivo. As “sementes do abuso” em forma de reforçadores positivos podem estar em vigor desde o início do relacionamento, mas não são facilmente percebidas pelas mulheres já que esses comportamentos costumam ser bem aceitos nos relacionamentos amorosos em geral. Por exemplo:

Oferecer-se para administrar as finanças da casa, ou oferecer-se para ser aquele que organiza o que o casal faz nos fins de semana pode ser bem-vindo e agradável. Mas isso pode conduzir a mais e mais controle sobre os recursos e, em seguida, a falha em ceder ou compartilhar qualquer controle, levando a mais comportamentos ameaçadores ou violentos se ela tentar restabelecer seu controle sobre essas partes de sua vida (tradução livre, GUERIN, ORTOLAN, 2017, p.20).

A administração das finanças pelo parceiro fornece certa segurança de estabilidade financeira para a mulher, além de estar de acordo com os papéis de gênero socialmente construídos.

As relações de contingência assim estabelecidas funcionam como uma espécie de armadilha, visto que, embora produzam reforçadores a curto prazo, podem produzir prejuízos a longo prazo para o indivíduo. Segundo Baum (1999), “reforçadores pequenos, porém conspicuos, liberados imediatamente, podem ser tão poderosos que as pessoas sacrificarão o bem-estar a longo prazo pelo ganho a curto prazo” (p.194). Assim, a mulher que vivenciou uma história com o agressor em que ele não cumpriu as promessas de mudança (“Nunca mais vou bater em você”; “Daqui para frente vai ser diferente”) frequentemente volta a perdoar o agressor e engajar no relacionamento porque o comportamento de perdoar produz reforçadores positivos imediatos de atenção, afeto e intimidade, enquanto que as consequências aversivas (o parceiro volta a agredir) são liberadas em longo prazo. É nesse sentido também que Miller, Lund e Weatherly (2012) consideram que o abuso pode atuar como sinalizador de reforçadores positivos. Sendo o abuso frequentemente seguido dos comportamentos reconciliatórios e compensatórios do agressor (fase da “lua-de-mel”), o abuso pode atuar como estímulo discriminativo para a disponibilidade de reforçadores positivos subsequentes.

Para explicar o porquê de reforçadores do comportamento de permanecer frequentemente controlarem mais o responder que os reforçadores do comportamento de sair da relação, Bell e Naugle (2005) citam a teoria de *Choice and Behavioral Economics*. Essa teoria behaviorista contemporânea sugere que as pessoas escolhem determinados comportamentos baseando-se em fatores relacionados à disponibilidade e taxa de reforçamento e ao custo de resposta, dentre outros fatores. Considerando a sensibilidade do organismo ao reforço imediato, pode-se inferir que o comportamento de escolher permanecer na relação é mais provável, visto que, ao permanecer/retornar, a mulher tem acesso a reforçadores imediatos (moradia, suporte financeiro, afeto, etc.), e ao sair do relacionamento, o contato com reforçadores positivos geralmente se dá em longo prazo (independência e estabilidade financeira, atenção e afeto de outro parceiro, etc.).

Bell e Naugle (2005) concordam com Myers (1995) quando este sugere que os comportamentos da mulher que buscam independência e autonomia (como trabalhar fora, controlar o próprio dinheiro, etc.) geralmente são punidos pelo parceiro nos casos de violência

doméstica através de agressões físicas ou verbais. Dessa forma, o parceiro ganha cada vez mais controle sobre os comportamentos da mulher na medida em que ela passa a se comportar em função de evitar o contato com a estimulação aversiva fornecida pelo parceiro, mantendo um padrão de obediência incondicional a ele. Não é ao acaso que um dos possíveis efeitos da coerção é a produção de indivíduos impotentes. Isso porque restando a eles apenas as alternativas de fuga e esquiva diante da estimulação aversiva, há alta probabilidade de engajamento em um repertório comportamental passivo (CARVALHO NETO, ALVES, BAPTISTA, 2007; ANDERY, SÉRIO, 1997). “A coerção transforma o casamento em escravidão, e atos de amor em meros rituais, formalidades adotadas com a finalidade de manter a paz e evitar o terror” (tradução livre, SIDMAN, 1993, p.80) É interessante notar que na medida em que o comportamento da mulher é reforçado em função de evitar as agressões do parceiro, o comportamento coercitivo do parceiro é reforçado por produzir como consequência, a submissão feminina, gerando um padrão de interações que se “retroalimentam” entre o agressor e a mulher (MYERS, 1995). Essa visão está de acordo com o pensamento de Sidman (1993) sobre o poder destrutivo da coerção:

[...] abuso físico e verbal *pode* manter crianças e esposas submissas às suas necessidades e desejos. Você *pode* reinar na sua família “estabelecendo a lei”, punindo todas as infrações. Crianças e mulheres *podem* ser intimidadas por violência física e isolamento, por degradação de propriedade e privilégios, por rompimento da comunicação, ou por sutis “rebaixamentos” intelectuais e sexuais. Mas essas formas de coerção aparentemente eficazes transformam a família em algo cujos membros buscam escapar (tradução livre, SIDMAN, 1993, p. 80).

No contexto de coerção exacerbada, é provável que a mulher elicie respondentes de ansiedade e tensão como lamentáveis subprodutos da punição, isto é, ela vive com a sensação de estar “pisando em ovos” (VALENTIM, 2005). De acordo com Andery e Sérgio (1997), a “vigilância nos coloca em uma posição que impede a aprendizagem de qualquer outra coisa. Nosso único critério de sucesso é nossa efetividade em reduzir ou evitar a coerção. Tornamo-nos cativos do nosso medo” (p.440). Dessa maneira, a mulher estabelece uma rotina de esquiva com comportamentos estereotipados e mecânicos, pois não pode correr o risco de variar justamente os comportamentos, que, por vezes, livraram-na das agressões do parceiro.

Miller, Lund e Weatherly (2012) supõem que quando o episódio de agressão finalmente ocorre, a probabilidade que ele volte a ocorrer em um curto período de tempo é baixa, visto que geralmente o agressor se engaja em comportamentos reconciliatórios após a agressão. Em consequência, os respondentes de ansiedade e tensão também diminuem. Nesse sentido, “permanecer no relacionamento após um episódio abusivo pode ser [negativamente]

reforçado pela retirada de ameaça imediata e violência adicional” (tradução livre, p.140), bem como, pela retirada dos pré-aversivos (respondes de ansiedade e tensão).

Outra característica da coerção é que, uma vez que o comportamento reforçado negativamente obtém sucesso na retirada de estimulação aversiva, o indivíduo passa a emitir indefinidamente este comportamento, “desde que o agente controlador eventualmente e assistematicamente libere estímulos aversivos ao acaso” (ANDERY, SÉRIO, 1997, p.442). Isso significa que o agressor pode estabelecer o controle sobre sua mulher a partir de um evento violento, e manter a submissão e permanência dela através de “lembretes” desse evento: “Lembra-se do que aconteceu da última vez que você me desobedeceu?” (GUERIN, ORTOLAN, 2017, p.19). Guerin e Ortolan (2017) citam alguns desses comportamentos de intimidação usualmente emitidos pelo agressor: fazer a mulher sentir medo através de olhares, ações, gestos, gritando ou xingando, quebrando coisas; destruir objetos pessoais dela; exibir armas; machucar animais de estimação.

O parceiro também pode emitir comportamentos verbais estratégicos de ameaça para garantir o reforçamento negativo da permanência da mulher, sinalizando as punições contingentes à saída, por exemplo: ameaçar machucar a parceira, expor segredos, espalhar rumores; ameaçar deixa-la, ameaçar cometer suicídio; coagi-la a cometer crimes. Os autores informam que muitas estratégias masculinas para garantir a permanência da mulher não são óbvias em sua topografia, porém são percebidas ao voltar-se para a análise do contexto. Por exemplo, obrigar a mulher a cometer crimes não parece de início estar relacionado com garantir a permanência da mulher, mas ao ser usado em conjunto com a ameaça de expor segredos quando a mulher manifesta o desejo de deixar a relação, esse comportamento pode ser visto como uma ameaça verbal sinalizadora de eventos punitivos, evocando comportamentos de esquiva (GUERIN, ORTOLAN, 2017).

Bell e Naugle (2005) fazem uma leitura da decisão da mulher de permanecer/sair da relação a partir da lei comportamental do desconto (*Delay Discounting*). Essa teoria consiste na discussão das condições que afetam a escolha por um reforçador imediato de baixa intensidade em detrimento de um reforçador de alta intensidade, porém, mais atrasado. Os autores consideram que “a vítima pode permanecer no relacionamento abusivo com a finalidade de esquivar-se da tensão de ter que tomar medidas ativas para deixar a relação” (tradução livre, p. 35). E mesmo que a mulher tome essas medidas ativas para deixar o relacionamento, ela ainda não tem a garantia que as consequências de suas ações serão

favoráveis a ela devido aos riscos de retaliação do agressor e à possibilidade de baixa qualidade de vida pós-término. Em outras palavras, deixar um relacionamento abusivo envolve um número significativo de incertezas.

Assim, os desafios encontrados pela mulher ao sair de um relacionamento abusivo tem um grande impacto sobre a permanência dela na relação, fazendo alusão a dois lados de uma mesma moeda: ao mesmo tempo em que o comportamento de permanecer da mulher é reforçado negativamente, o comportamento de sair é punido. Por exemplo, a violência pode continuar sem denúncia por parte vítima em função de preocupações em evitar a exposição da situação para familiares e amigos ou evitar a retaliação do parceiro, etc. dessa maneira, o permanecer é reforçado negativamente (SIGNAL e TAYLOR, 2008; WILLIAMS, 2001). Isso está de acordo com os dados na pesquisa do DataSenado (2013), na qual 74% das entrevistadas responderam que o medo do agressor é o principal motivo que leva a mulher a não denunciar a violência. De fato, no Mapa da Violência 2015 (WASELFISZ, 2015), dos 127.710 casos de mulheres violentadas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 10,2% apresentaram como agressor o ex-cônjuge ou o ex-namorado, que corresponde aproximadamente a 13 mil casos de mulheres agredidas pelos ex-parceiros.

O comportamento de sair da mulher pode ser punido tanto pela perda de reforçadores positivos (ver tópico Reforçamento positivo por permanecer/retornar) como também pela adição de estímulos aversivos. (MYERS, 1995; BELL e NAUGLE). No estudo de caso clínico relatado por Ferreira e Farias (2009), a cliente apresentava preocupações em relação a deixar o parceiro, pois, “Carla teria que se expor a novas contingências cujas variáveis de reforço e punição eram desconhecidas, perderia acesso a reforçadores financeiros, teria que voltar a morar longe e sob a vigilância dos irmãos, perderia o status de ter um namorado” (p.62).

É interessante notar que alguns dos desafios encontrados pela mulher ao sair da relação como pagar contas sozinha, encontrar um trabalho, etc. não são usualmente vistos como aversivos por si só, mas considerando o contexto da mulher vítima de violência doméstica acabam tornando-se punitivos. Isso pode ser explicado a partir da submissão feminina que se estabelece com a função de evitar agressões, produzindo efeitos sobre o contexto maior de permanência/saída do relacionamento. Isto é, a fim de evitar a ira do parceiro, a mulher adota uma postura passiva frente ao controle do parceiro sobre seus contatos sociais, trabalho, investimentos educacionais, etc. Isso pode ser percebido nas

análises funcionais realizadas por Lacerda e Costa (2013) a partir dos relatos de 10 mulheres, abrigadas em uma instituição de proteção à vítima de violência. As autoras analisaram que dentre as consequências dos comportamentos ciumentos dos parceiros estavam uma gama de comportamentos de esquiva das mulheres como: a permanência da parceira em casa, parceira passa a tratar mal as pessoas para evitar que elas fossem à sua casa, a parceira solicita demissão do emprego, etc. Dessa maneira, a mulher vai perdendo recursos que poderiam facilitar a sua saída do relacionamento como a independência financeira e o suporte social.

Em consequência, tarefas burocráticas comuns como pagar contas, redigir um currículo de emprego, abrir uma conta no banco, administrar papelada de aluguel de moradia, etc. podem tornar-se aversivas e atuar como estímulos para a eliciação de respondentes de ansiedade, por fugirem da rotina a qual a mulher estava habituada no relacionamento com o agressor, criando a ilusão de que a mulher não consegue fazer nada sem o parceiro. Isso ocorre porque essas tarefas geralmente ficam sobre o controle do parceiro. Assim, “a vítima pode não apresentar habilidades de resolução de problemas e de enfrentamento que facilitem a saída do relacionamento e o arranjo de alternativas de vida” (BELL e NAUGLE, 2005, p.32; GUERIN e ORTOLAN, 2017).

O comportamento de retornar, por sua vez, pode entrar em extinção caso a vítima não tenha acesso a reforçadores positivos assim que retorna, isto é, se em vez dos habituais reforçadores típicos da fase da “lua-de-mel”, a mulher obtém como consequência o desprezo ou agressões do parceiro. Bell e Naugle (2005) analisam que, nesse contexto, se a vítima deixar a relação novamente no futuro, a probabilidade de retornar diminuiria em decorrência do histórico de punição. Os autores levantam a hipótese de que isso poderia explicar por que muitas mulheres passam por tentativas de deixar a relação sucessivas vezes antes de deixar o parceiro definitivamente.

Quando o comportamento de sair da relação tem a função de se esquivar das agressões, o comportamento pode eventualmente entrar em extinção caso a vítima continue sofrendo abusos mesmo após deixar a relação. O comportamento de sair pode entrar em extinção também em decorrência do tempo significativo que leva para o comportamento produzir consequências reforçadoras como estabelecer uma independência financeira, possuir uma moradia adequada, arranjar um emprego, etc. (BELL e NAUGLE, 2005).

Considerando as variáveis motivacionais envolvidas na decisão da mulher de manter/retomar o relacionamento, Miller et al. (2012) notam que na fase de “lua-de-mel”, a



mulher tem acesso a uma série de reforçadores com os quais não entra em contato durante outros momentos da relação. Dessa maneira, o contexto de isolamento da mulher comum em casos de violência doméstica pode atuar como operação estabelecadora de privação social, aumentando o valor reforçador da atenção social fornecida pelo agressor após a reconciliação (MILLER, LUND, WEATHERLY, 2012). Pode-se supor que, justamente após a agressão (estimulação aversiva) e em decorrência do contexto de isolamento, a mulher estaria mais “vulnerável” aos reforçadores arranjados pelo parceiro. Assim a operação estabelecadora de privação social pode contribuir para explicar comportamentos característicos do quadro de dependência afetiva, descrito por Bastos, Santos e Stein (2014) como excessos comportamentais de cuidado e atenção ao outro com renúncia de interesses antes valorizados.

Outra variável motivacional a ser considerada é a instalação de um repertório característico da depressão. Esta, por sua vez é uma das possíveis consequências danosas da violência doméstica (CORREIA e BORLOTI, 2011; ALMEIDA, 2008; BELL e NAUGLE, 2005; MYERS, 1995; WILLIAMS e ARAÚJO, 2009; WILLIAMS, 2001).

A depressão é usualmente relatada pelo deprimido como uma profunda sensação de tristeza. No entanto, a Análise do Comportamento considera a tristeza não como causa da depressão e sim como subproduto dos comportamentos característicos da depressão. Assim sendo, o quadro depressivo consiste em um padrão de interações com o ambiente que envolve excessos comportamentais (choro, reclamações, etc.) e déficits comportamentais (rir, fazer tarefas do cotidiano, namorar, etc.). Esses comportamentos podem se instalar no repertório do sujeito ou diminuir de frequência a partir de uma diversidade de eventos (perda de um ente querido, episódio violento, mudança de vida abrupta, etc.), estando particularmente associados com estimulação aversiva e/ou perda de reforçadores. (HÜBNER e MOREIRA, 2012; CORREIA e BORLOTI, 2011).

As vítimas de violência doméstica cujas histórias são marcadas por contingências punitivas prolongadas frequentemente emitem comportamentos característicos da depressão (CORREIA e BORLOTI, 2011). Segundo Andery e Sérgio, “o uso de controle aversivo produz sujeitos quietos, passivos, que fazem o mínimo necessário, que desgostam do ambiente em que vivem e o temem e que, assim que puderem, fugirão ou se esquivarão” (p.439). Nesse sentido, os comportamentos de esquiva são reforçados negativamente de modo intermitente pela retirada do estímulo aversivo fornecido pelo agressor, e assim a mulher aprende que “ficar quieta” tem o potencial de livrá-la de possíveis agressões perpetradas pelo

parceiro. Este comportamento pode ser generalizado de forma que a mulher desenvolve um repertório comportamental passivo. Almeida (2018) analisou que 68% das 30 vítimas de violência doméstica entrevistadas, descreveram ter comportamentos classificados como passivos pela autora.

Pode-se supor que a frequência de comportamentos violentos do parceiro e a consequente eliciação de respondentes de ansiedade atuam como operação estabelecadora de estimulação aversiva que alteram o valor reforçador de respostas de fuga e esquiva, tornando-as mais prováveis. No entanto, há a possibilidade de que os comportamentos defensivos ou retaliatórios decorrentes da punição também sejam punidos, provocando uma redução comportamental generalizada que interfere no efeito das contingências de reforçamento subsequentes (CAVALCANTE, 1997).

Nesse contexto de coerção exacerbada e sem a possibilidade de fuga, a mulher pode desenvolver um quadro denominado de Desamparo Aprendido. No desamparo aprendido, o sujeito é submetido à estimulação aversiva não contingente à resposta. Quando isso ocorre, o comportamento do sujeito pode ficar sob o controle da regra “não há nada que eu possa fazer”, e em decorrência disso, há uma diminuição da frequência do responder. No caso de violência doméstica, a imprevisibilidade dos comportamentos agressivos do parceiro pode levar a mulher a acreditar que nada que ela faça tem o poder para parar ou fugir das agressões. Assim, a mulher cessa as tentativas de sair da relação com base na regra de que isso “não adiantaria”, não surtiria efeito sobre o contexto violento. (CORREIA e BORLOTI, 2011; BELL e NAUGLE, 2005). É desse modo que o déficit comportamental consequente da depressão pode afetar o repertório de enfrentamento de mulheres em relacionamentos abusivos, como aponta Almeida (2018):

Algumas características da depressão, como apatia e isolamento social, por exemplo, podem contribuir para permanência das mulheres no relacionamento, tendo em vista que nesse quadro há uma redução na frequência dos comportamentos, sobretudo àqueles que produziram reforço. (p.61)

Dessa maneira, pode-se supor que mulheres vítimas de violência domésticas com quadro de depressão tendem a permanecer no relacionamento abusivo e essa permanência contribui para agravar o quadro de depressão. “[...] é possível compreender a permanência das mulheres no relacionamento violento, partindo do pressuposto que quanto mais grave a violência sofrida, menores são as chances de elas emitirem comportamentos compatíveis com rompimento com o ciclo de violência” (ALMEIDA, 2018, p.60).

O quadro depressivo também pode se estabelecer quando a mulher deixa o relacionamento, pois deixar a relação pode implicar na perda de reforçadores e no contato com estímulos punitivos contingentes à saída. O quadro depressivo pode tornar ainda mais aversiva a saída da mulher na medida em que pode dificultar o arranjo da nova vida. Por exemplo, segundo Correia e Borloti (2011) “indivíduos deprimidos tendem a ser menos produtivos e, conseqüentemente, a ter maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, podendo ter maior probabilidade de obter baixos rendimentos salariais e de ficarem desempregados.” (p.368). Pode-se supor que essas dificuldades associadas ao quadro depressivo aumentam a probabilidade da mulher retornar ao relacionamento com o agressor.

Myers (1995) relata que usualmente, a mulher e as crianças que deixam a casa do agressor acabam com um padrão de vida baixo em relação ao que tinham antes. Nesse sentido, esses desafios podem atuar como operação estabelecadora de estimulação aversiva, aumentando o valor dos reforçadores envolvidos no voltar para casa.

Por fim, cabe uma análise do papel das práticas culturais na decisão da mulher de manter/romper o relacionamento a partir das regras sociais sobre gênero, amor e violência. Para Skinner (1953/2003), regras são estímulos discriminativos verbais descrevem contingências, isto é, podem estabelecer uma relação de condição entre o comportamento a ser emitido e a consequência que se segue. Assim, instruções, conselhos, provérbios, ditos populares, ordens podem ser exemplos de regras na medida em que descrevem contingências. Seguir regras é um comportamento valioso para o ser humano, pois permite a ele adquirir novos comportamentos sem a necessidade de entrar em contato direto com as contingências não verbais descritas. Porém, as regras podem levar a comportamentos-problema quando as contingências mudam e as regras, não. O comportamento governado por regras pode tornar-se insensível às contingências comportamentais e às modificações no ambiente, de forma que o comportamento pode se manter mesmo quando não oferece nenhum aspecto adaptativo ao indivíduo (SILVA, WEBER, 2006).

O comportamento da mulher de permanecer em um relacionamento abusivo também pode ser governado por regras culturais. Gomes e Costa (2014) sinalizam que as regras relacionadas ao gênero vão sendo aprendidas desde o nascimento, de forma que os agentes socializadores, isto é, família, amigos, mídia, escola, etc. determinam os comportamentos apropriados a cada gênero.

A cultura estabelece associações que justificam e facilitam a emissão de determinados comportamentos por homens e mulheres baseadas em uma ideia de gênero. Por exemplo, é possível supor que o padrão comportamental passivo frequentemente observado em mulheres vítimas de violência doméstica, tanto não é estranho à comunidade em que ela está inserida, como pode ser também encorajado. Silva e Weber (2006) concordam que “[...] muitas características universalmente consideradas femininas, tais como passividade, sensibilidade, dependência, sentimento maternal, podem estar relacionadas a valores socialmente transmitidos” (p.61).

Os comportamentos violentos do homem contra a mulher acabam por ser justificados socialmente por uma suposta essência masculina associada à virilidade e à agressividade, da mesma maneira, espera-se um responder passivo da mulher que denote a sua fragilidade e sensibilidade. Para exemplificar, Gomes e Costa (2014) relatam alguns dos comentários tecidos pelos participantes à afirmativa *A mulher provoca ao querer sair sozinha. Não é a toa que o homem é violento*: “Sim, quando a mulher casa é para sair com o marido” e “Se o homem é violento a mulher tem que deixar de sair” (GOMES e COSTA, 2014, p.96).

É possível supor que comentários tecidos pelos participantes dessa pesquisa encontram respaldo em regras sociais acerca do ciúme. Isso porque o ciúme aparece culturalmente atrelado à demonstração de amor como no dito popular *O ciúme é o tempero do amor*. Ao mesmo tempo, o ciúme aparece frequentemente como a principal causa da violência contra a mulher na percepção social (GOMES, COSTA, 2014; LACERDA, COSTA, 2013; COSTA, 2005).

Para a análise do comportamento, o ciúme não pode ser entendido como causa da violência, pois, tal explicação admite a existência de uma força interna que coordena o comportamento do ser humano, e que, portanto, o desresponsabilizaria por suas ações. Com um objetivo de buscar dados científicos, a análise do comportamento busca explicações comportamentais para fenômenos comportamentais, entendendo o ciúme não como causa, mas como um respondente emocional dentro de uma classe maior de comportamentos ciumentos (LACERDA, COSTA, 2013; COSTA, 2005).

Nessa perspectiva, há uma cultura que corrobora para a manutenção da alta incidência de violência contra as mulheres. Guerin e Ortolan (2017) elencam algumas estratégias de controle de agressores em relacionamentos abusivos que podem ser usadas devido ao privilégio masculino na sociedade como: tratar a mulher como servente, fazer todas

as grandes decisões, agir como se fosse “o rei do castelo”, ser aquele que define qual é o papel do homem e da mulher. Os autores consideram que muitas das estratégias de controle de parceiros abusivos são derivadas de padrões comportamentais aceitáveis na sociedade. Sendo assim, essas estratégias se mantêm porque são legitimadas por regras sociais que afirmam o direito do homem de governar sobre partes da vida de “sua” mulher, encobrendo tal controle com justificativas de ciúme associado a amor.

Nessa perspectiva, é provável que as regras sociais sobre gênero e relacionamentos amorosos podem ser utilizadas para justificar ou minimizar condutas agressivas de homens contra mulheres, bem como, contribuir para a aceitação e permanência dessas mulheres em relacionamentos abusivos. Aliás, de acordo com Andery e Sérgio (1997) “as contingências de controle aversivo só podem ser mantidas quando a possibilidade de controle é assimétrica; quando uma das partes em interação tem acesso e poder para liberar estimulação aversiva que a outra parte não detém” (p.442). Assim, é possível supor que a alta incidência de violência doméstica se mantém em decorrência das condições opressivas da mulher na sociedade, que segundo Correia e Borloti (2011), englobam os âmbitos familiar, sexual e econômico como a disputa desigual no mercado de trabalho, a responsabilização feminina pelo casamento e filhos, etc. (GUERIN, ORTOLAN, 2017).

Há ainda de se considerar as regras acerca dos relacionamentos amorosos. Em entrevistas realizadas por Marques (2005) com 71 mulheres vítimas de violência conjugal que buscaram espontaneamente a Delegacia Adida a Juizado Especial de Uberlândia, 45 das participantes afirmaram que permaneciam no relacionamento abusivo por amor ao parceiro. Os sentimentos das vítimas também foram investigados na pesquisa de Almeida (2018). Quando questionadas sobre o que sentiam pelo agressor, as 30 mulheres forneceram um total 64, entre elas, alguns sentimentos positivos (gosta do parceiro; amor; carinho; dívida/gratidão). Para Hübner e Moreira (2012), “geralmente dizemos que amamos algo ou alguém que nos proporciona uma variedade de reforçadores ou reforços de alta intensidade” (p.96). Assim, pode-se inferir que os respondentes de amor da vítima de violência doméstica estariam associados ao acesso a reforçadores intermitentes liberados pelo parceiro, principalmente na fase de “lua-de-mel”.

Cabe ressaltar que, para a análise do comportamento, é a comunidade verbal que ensina o sujeito a descrever as sensações que somente ele tem acesso. É nessa perspectiva que Zortoe, Machado e Borloti (2008) discutem sobre como o comportamento de amar também

pode ser um comportamento governado por regras. Os autores chamam de amor *Ágape* aquele associado a regras como “há mais virtude em dar do que receber” exigindo do amante algum tipo de sacrifício. Zortoe et al. (2008) apontam ainda que tais formulações culturais também foram consideradas por Skinner em seu livro *Para além da liberdade e da dignidade* (1971/2000).

[...] somos aplaudidos, admirados, honrados, respeitados pela nossa comunidade quando “fazemos o bem quando recebemos o mal”, quando “respeitamos quando somos desrespeitados”, quando “amamos sem sermos amados” ou quando “amamos incondicionalmente”. Essas descrições de contingências são diariamente reforçadas pela nossa cultura, de modo que nossas ações são artificialmente reforçadas quando nos comportamos nessa direção (ZORTOE, MACHADO, BORLOTI, 2008, p.109).

Dessa maneira, supõe-se que as mulheres vítimas de violência podem afirmar amar o parceiro, tanto devido à disponibilidade de reforçadores no relacionamento, quanto pelas regras culturais acerca do amor especificadoras de contingências: o sacrificial em permanecer no relacionamento e suportar as agressões levaria às mulheres a obter sucesso no casamento e a afeição do parceiro. Como apontado por Bell e Naugle (2005), mulheres tendem a permanecer no relacionamento quando acreditam que são responsáveis em manter a unidade familiar. Ditos populares como “o bem prevalece sobre mal” governam o comportamento de permanecer no relacionamento e esperar até que eventualmente o comportamento agressivo do parceiro mude.

A mulher também pode permanecer na relação ao aceitar uma visão de mundo que nega a ocorrência da violência através do fenômeno denominado “*gashlighting*”. De acordo com Guerin e Ortolan (2017), o homem pode “fabricar” versões próprias dos eventos e coagir a mulher a aceitá-las. Por exemplo, quando a mulher reclama da violência, o parceiro pode negar a violência com a justificativa de que a mulher é sensível demais ou até louca. Ele pode espalhar essa versão da história para os amigos, até o ponto em que todos acreditem em sua história e a própria mulher começa a duvidar de sua sanidade.

O abuso psicológico perpetrado pelo agressor também pode ter um impacto sobre a visão da mulher acerca de si mesma. Como apontam Silva e Marinho (2008), condições corporais se alteram em decorrência de mudanças no ambiente, de modo que, sensações agradáveis estão associadas a reforçamento positivo e sensações desagradáveis a contingências punitivas. Desse modo, considera-se que a autoestima é construída a partir das interações que o sujeito estabelece com as outras pessoas:

O ambiente hostil leva as pessoas a se sentirem insignificantes, sem valor e elas podem se sentir culpadas porque se sentem incapazes de promover ou adquirir o reforço desejado (e.g. o afeto do outro). As contingências, em termos de ambiente hostil, não servem apenas para inibir comportamentos, mas promovem o desenvolvimento de eventos privados, a partir dos quais o indivíduo se responsabiliza pelo seu próprio fracasso e não discrimina como o ambiente pode leva-lo a sentir-se como se sente (SILVA, MARINHO, 2008, p.231).

Nessa perspectiva, quando a mulher tem o seu comportamento frequentemente punido pelo agressor, ela pode formular autorregras de que o agressor a machuca porque tem algo de errado com ela. As verbalizações do próprio agressor contribuem para que ela pense dessa forma. Silva e Marinho (2008) apontam que, ao prever fracassos, o sujeito evita determinados contextos de relacionamentos interpessoais a partir de regras como “não sou bom o suficiente para conseguir alguém”. No caso da violência doméstica, essas regras podem fazer a mulher pensar que a única pessoa que poderia aceita-la seria o agressor. Essa lógica da mulher acaba ganhando respaldo nas contingências comportamentais quando sua fonte de reforço está limitada na figura do agressor em decorrência da perda de contato com outras pessoas.

Almeida (2018) observou que 76,5% das mulheres vítimas de violência entrevistadas em sua pesquisa declararam ter tido um ou dois relacionamentos anteriores ao atual. A partir disso, a autora levanta a hipótese de que as mulheres teriam receio de deixar os parceiros e ficarem sozinhas. Pode-se ainda inferir que autoestima tem um grande impacto nessa decisão caso as mulheres se considerem incapazes ou inadequadas para se relacionarem com outros homens que não sejam o agressor. Essa hipótese encontra respaldo nas descrições das mulheres entrevistadas acerca de si mesmas. Quando questionadas sobre suas qualidades, as respostas mais frequentes foram relacionadas a ser uma boa mãe (22%), beleza (12%) e ser trabalhadora (10%), sendo que 6% das mulheres não conseguiram descrever nenhuma de suas qualidades. Almeida (2018) analisa que as mulheres podem permanecer no relacionamento se acreditarem que esse é o dever de uma boa mãe, de forma a não perder uma das poucas qualidades com que se identificam.

A formulação de regras que naturalizam o evento violento também pode influenciar na permanência de mulheres em relacionamentos abusivos. Segundo Williams e Araújo (2009), o histórico de exposição à violência na infância pode levar o sujeito a imitar o padrão de relacionamento coercitivo dos pais. A visão da violência como algo natural pode ser percebido no relato de uma mulher de Bangladesh entrevistada pela WHO (2005): “Meu marido me dá tapas, faz sexo comigo contra a minha vontade e eu tenho que me conformar.

Antes de ser entrevistada, eu não tinha realmente pensado sobre isso. Eu achei que isso era somente o natural. Esse é o modo que um marido se comporta” (tradução livre, p.10).



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As variáveis encontradas na literatura analítico-comportamental que controlam a permanência de mulheres em relacionamentos violentos foram: eventuais demonstrações de afeto e intimidade do parceiro; dependência financeira; promessas de mudança do agressor; julgamento social; a presença de filhos no relacionamento; custo alto da resposta de sair. Além destas, encontraram-se também variáveis que sinalizam punição contingente à saída, de forma que o comportamento de permanecer enquanto esquiva e fuga dessas contingências é mais provável, tais como: baixa qualidade de vida; retaliação do agressor; ausência de suporte social e atraso no reforçamento do comportamento de sair.

Também foram encontradas variáveis que atuam como operações estabeledoras, alterando momentaneamente o valor reforçador de determinadas consequências, tais como a estimulação aversiva liberada na tentativa de sair do relacionamento e padrões de interações comportamentais característicos dos quadros de depressão e dependência afetiva. Ademais, as regras culturais também tem um papel em regular os comportamentos de permanecer/sair de um relacionamento abusivo como: regras tradicionais sobre o papel masculino e feminino na família e no casamento; regras sobre a privacidade da relação de casal; ineficácia da denúncia; ciúme; violência e autorregras formuladas sobre si.

As variáveis encontradas permitem aos analistas do comportamento encontrar uma direção para a formulação de intervenções eficazes no campo da violência doméstica. Por exemplo, a Entrevista Motivacional, que apesar de não ser embasada na ciência do comportamento, pode ser adaptada e utilizada por analistas do comportamento a partir do conceito de Operações Estabeledoras, aumentando o valor dos reforçadores associados à saída. Pensando na operação estabeledora de privação social da mulher, o suporte social fornecido por organizações de proteção à mulher e grupos terapêuticos pode cooperar também para que as vítimas de violência doméstica não persistam no padrão de interação característico da dependência afetiva, estabelecendo relações afetivas e interpessoais com outras pessoas que não sejam o agressor (MILLER, LUND, WEATHERLY, 2012; BELL, NAUGLE, 2005).

Os abrigos constituem práticas interessantes para apoiar as mulheres na saída do relacionamento quando elas não têm o apoio de familiares e amigos. Miller, Lund e Weatherly (2012) apontam para a necessidade de um plano de segurança para as crianças, visto que esse apoio pode interferir diretamente sobre o comportamento de permanecer da mulher como esquiva da retaliação do agressor contra seus filhos.

Um plano de ação também pode encorajar as mulheres a definir pequenas metas visando o objetivo maior de sair da relação, possibilitando o acesso a reforços positivos em um tempo mais curto quando o reforçador positivo maior encontra-se disponível apenas em longo prazo. Por exemplo, se a mulher identifica a dependência financeira como um obstáculo para a saída do relacionamento, ela pode planejar e engajar em uma série de “pequenos passos”, comportamentos concretos que permitam a ela obter um seguro financeiro gradualmente (MILLER, LUND, WEATHERLY, 2012). Bell e Naugle (2005) avaliam a possibilidade de serviços especializados em violência doméstica oferecerem atividades que possam “distrair” as mulheres quando os reforçadores de sair da relação só estão disponíveis em tempo prolongado.

Considerando as variáveis de punições contingentes à saída, o ensino de habilidades sociais, de resolução de problemas e de enfretamento da violência pode cooperar para que a mulher tenha acesso a reforçadores fora da relação (MYERS, 1995). Silva e Marinho (2008) consideram que gerar autoconhecimento é uma intervenção interessante para quebrar regras sobre uma visão negativa de si. Isso pode interferir na baixa autoestima das mulheres vítimas de violência doméstica, e conseqüentemente, nas regras que elas formulam sobre a capacidade delas de viver fora do relacionamento.

Myers (1995) identifica que os médicos são os profissionais que mais tem acesso às mulheres vítimas de violência doméstica. No entanto, em decorrência de regras sobre privacidade da relação do casal, os médicos podem não tomar uma postura ativa em defesa da vida da mulher. Por isso, Myers indica que o treinamento de enfermeiras para identificar casos de violência doméstica pode cooperar para que as políticas públicas tenham acesso às famílias em que ocorre violência doméstica antes de eventos fatais.

Ademais, cabe considerar que as práticas culturais que legitimam a violência contra a mulher. Myers aponta que “os homens batem porque a cultura desvaloriza a mulher, ensina os homens a bater, falha em ensinar comportamentos alternativos ao controle e espancamento, e falha em providenciar conseqüências que reduzam a violência” (p.500). Guerin e Ortolan (2017) analisam que as estratégias de controle dos homens sobre as mulheres só se mantem porque encontram aceitação cultural, apontam assim, para a necessidade dos analistas do comportamento se envolverem com o planejamento de uma cultura mais justa entre homens e mulheres.

Apesar da grande quantidade de variáveis encontradas no presente estudo, admite-se que estas não abrangem a totalidade complexa das relações comportamentais da violência doméstica. Há ainda diversas variáveis não investigadas na literatura consultada e que compõem, portanto, possibilidades de investigações futuras (por exemplo: religião, raça, deficiência física de mulheres, entre outras). Espera-se que o presente estudo estimule a produção de conhecimento na área de violência doméstica (principalmente trabalhos nacionais que considerem as especificidades da cultura brasileira) e conseqüentemente, permita o planejamento de intervenções eficazes para abordar o comportamento da mulher de permanecer/deixar um relacionamento abusivo.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, T. C. C. **Violência contra a mulher praticada por parceiro íntimo:** investigação de variáveis que mantêm a mulher em um relacionamento violento. 88f. Dissertação não publicada (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.
- ANDERY, M. A. P. A. Comportamento e cultura na perspectiva da análise do comportamento. **Rev. perspectivas em análise do comportamento.** São Paulo, vol. 02, n. 02, pp. 203-217, 2011. Disponível em: < [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-35482011000200006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-35482011000200006) lng=pt nrm=iso >. Acesso em: 9 abr. 2018.
- ANDERY, M. A. P. A; SÉRIO, T. M. A. P. A violência urbana: aplica-se a análise da coerção? In: BANACO, R. A. (Org.). **Sobre comportamento e cognição:** Vol. 1. Aspectos teóricos, metodológicos e de formação em análise do comportamento e terapia cognitivista. São Paulo: Arbytes, 1997. Cap. 41. p. 433-444.
- ANDERY, M.A. P. A; MICHELETTO, N; SÉRIO, T. M. A. P. A análise de fenômenos sociais: esboçando uma proposta para a identificação de contingências entrelaçadas e metacontingências. **Revista brasileira de análise do comportamento.** vol. 1, n. 2, pp. 149-165, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/2167>>. Acesso em: 08 jun. 2018.
- BASTOS, P. A; SANTOS, M. M. dos; STEIN, S. C. Atendimento psicoterápico comportamental de uma mulher adulta com comportamentos característicos de dependência afetiva. In: BORGES, N., AURELIANO, L., LEONARDI, J. L. (Orgs.) **Comportamento em foco** 4. São Paulo: Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental – ABPMC, 2014, p. 91-106.
- BAUM, W. M. **Compreender o behaviorismo:** comportamento, cultura e evolução. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- BELL, K. M; NAUGLE, A. E. Understanding stay/leave decisions in violent relationships: a behavior analytic approach. **Behavior and Social Issues**, vol. 14, pp.21-45, 2005.
- BOGO, A. C; LAURENTI, C. Análise do comportamento e sociedade: implicações para uma ciência dos valores. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 32, n. 4, p. 956-971, 2012 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932012000400014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000400014) lng=en nrm=iso>. Acesso em: 22 mai 2018.
- BORGES, B. N. CASSAS, F. A. (Org.) **Clínica analítico-comportamental:** aspectos teóricos e práticos. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- CAPELARI, A; FAZZIO, D. F. S. O estudo da violência no laboratório. In: KERBAUY, R. R., WIELENSKA, R. C. (Orgs.). **Sobre comportamento e cognição:** Vol. 4. Psicologia comportamental e cognitiva: da reflexão teórica à diversidade da aplicação. Santo André: Esetec, 1999. Cap. 20. p.177-183.

CARVALHO NETO, M. B; ALVES, A. C. P; BAPTISTA, M. Q. G. A "consciência" como um suposto antídoto para a violência. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 27-44, 2007.

CAVALCANTE, S. N. Notas sobre o fenômeno depressão a partir de uma perspectiva analítico-comportamental. **Psicologia: ciência e profissão**, vol. 17, n. 2, pp. 2-12, 1997.

COPEL, L. S. Partner abuse in physically disabled women: a proposed model for understanding intimate partner violence. **Perspectives in Psychiatric Care**, vol. 42, n.2, pp. 114-129, 2006.

CORREIA, K. M. L. BORLOTI, E. Mulher e Depressão: Uma análise comportamental-contextual. **Acta Comportamentalia**, vol.19, n. 3, pp. 359-373, 2011.

COSTA, N. Contribuições da psicologia evolutiva e da análise do comportamento acerca do ciúme. **Rev. bras. ter. comport. cogn.** São Paulo, v.7, n.1, p.05-14, 2005. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-55452005000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452005000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 22 maio 2018.

CUNHA, L. S. et al. O papel dos reforçadores sociais na manutenção de crenças sobre características entre homens e mulheres: um estudo a partir do software belief. In: SILVA, W. C. M. P. (Org.). **Sobre comportamento e cognição**: Vol. 21. Análise comportamental aplicada. Santo André: Esetec, 2008. Cap. 27. p 327-329.

D’AFFONSECA, S. M. et al. Promoção dos Direitos Humanos: intervenção a vítimas de violência doméstica. In: Garcia, M. R., ABREU, P. R., CILLO, E. N. P., FALEIROS, P. B., QUEIROZ, P. P. (Orgs.) **Sobre Comportamento e Cognição**: Vol. 27. Análise experimental do comportamento, cultura, questões conceituais e filosóficas. Santo André: ESETec, 2010. Cap.7. p.108-116.

DATA POPULAR/INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres**. Brasil, 2013. Disponível em: <[http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro\\_pesquisa\\_violencia.pdf](http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf)> Acesso: 21. Jun. 2018.

DATAFOLHA/FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. Brasil, 2017. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>> Acesso: 18 mai. 2018.

DATASENADO, Secretaria de Transparência. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Senado Federal: Distrito Federal, 2013. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia\\_Domestica\\_contra\\_a\\_Mulher\\_2013.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2018.

DINIZ, M. J. P. **Ações do movimento feminista pelo fim da violência doméstica contra a mulher, no Estado de Pernambuco**: conquistas e desafios. 2010. 172 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

EXTRA ONLINE. **Ator Darlan Cunha é preso no Leme por lesão corporal e violência doméstica.** Rio de Janeiro, 2 março 2018a. Disponível em: < <https://extra.globo.com/casos-de-policia/ator-darlan-cunha-preso-no-leme-por-lesao-corporal-violencia-domestica-22450456.html>> Acesso em: 16 mai. 2018.

EXTRA ONLINE. **Operação Alvorada Feminina prende 39 homens por violência contra a mulher no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 8 mar. 2018c. Disponível em: < <https://extra.globo.com/casos-de-policia/operacao-alvorada-feminina-prende-39-homens-por-violencia-contra-mulher-no-rio-de-janeiro-22469072.html>> Acesso em: 16 mai. 2018.

EXTRA ONLINE. **Vendedora esfaqueada pelo ex-marido tem melhora no quadro de saúde.** Rio de Janeiro, 20 abr. 2018b. Disponível em: < <https://extra.globo.com/casos-de-policia/vendedora-esfaqueada-pelo-ex-marido-tem-melhora-no-quadro-de-saude-22614208.html>> Acesso em: 16 mai. 2018.

FERREIRA, L. N. S; FARIAS, A. C. R. de. Autoconhecimento e relações amorosas: Um estudo de caso. In: WIELENSKA, R. G. (Org.). **Sobre Comportamento e Cognição**: Vol. 24. Desafios Soluções e Questionamentos. Santo André: ESETec, 2009. Capítulo 5, p. 56-64.

GLENN, S. S. Contingencies and metacontingencies: Relations among behavioral, cultural, and biological evolution. In: P. A. Lamal (Ed.), **Behavioral analysis of societies and cultural practices** (pp. 39-73). New York: Hemisphere, 1991.

GLENN, S. S. Individual behavior, culture, and social change. **The Behavior Analyst**, vol.27, pp.133-151, 2004.

GOMES, H. C, R; COSTA, N. Violência contra a mulher: uma perspectiva empírica sobre regras descritivas comuns na sociedade ocidental. **Acta comportamental**, vol.22, n.1, pp. 89-100, 2014.

GUERIN, B; ORTOLAN, M. O. Analyzing Domestic Violence behaviors in their contexts: violence as a continuation of social strategies by other means. **Behavior and Social Issues**. Chicago. vol. 26, p. 5-26, 2017. Disponível em: <<http://firstmonday.org/ojs/index.php/bsi/article/view/6804/5923>>. Acesso em: 9 abr. 2018.

HOLLAND, J. G. Behaviorism: part of the problem or part of the solution? **Journal of Applied Behavior Analysis**. Vol. 11, n.1, pp. 163-174, 1978. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1311279/>> Acesso em: 8 jun. 2018.

HÜBNER, M. M. C; MOREIRA, M. B. (Org.) **Temas clássicos da psicologia sob a ótica da análise do comportamento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

IPEA. **Tolerância social à violência contra as mulheres**. Brasil, 2014. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/tolerancia-social-a-violencia-contra-as-mulheres>> Acesso em: 18 mai. 2018.

LACERDA, L. COSTA, N. Relação entre comportamentos emocionais ciumentos e violência contra a mulher. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**. São Paulo, vol.15, n.3, p. 21-36, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtcc/v15n3/v15n3a03.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2018.

MARQUES, T. M. **Violência conjugal**: estudo sobre a permanência da mulher em relacionamentos abusivos. 300f. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005.

MATTAINI, M. Systems, metacontingencies, and cultural analysis: are we there yet? **Behavior and Social Issues**, vol.13, pp.124-130, 2004.

MATTAINI, M. Will cultural analysis become a science? **Behavior and Social Issues**, vol.15, pp.68-80, 2006.

MELO, C. M; MACHADO, V, L, S. Análise comportamental da cultura – Parte 2. In: MOREIRA, M. B. (Org.) **Comportamento e Práticas culturais**. Brasília: Instituto Walden4, 2013.

MEYER, S. B. O conceito de Análise Funcional. In: DELITTI, M. (Org.). **Sobre comportamento e cognição**: Vol. 2. A prática da análise do comportamento e da terapia cognitivo-comportamental. São Paulo: Arbytes, 1997. Cap. 5, p. 31-36.

MILLER, LUND, WEATHERLY. Applying operant learning to the stay-leave decision in domestic violence. **Behavior and Social Issues**, vol. 21, pp. 135-152, 2012.

MOREIRA, M. B; DITTRICH, A; MACHADO, V. L. S; TODOROV, J, C. Planejamento da Cultura. In: MOREIRA, M. B. (Org.) **Comportamento e Práticas culturais**. Brasília: Instituto Walden4, 2013.

MOREIRA, M. B; MEDEIROS, C. A. **Princípios básicos de análise do comportamento**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MYERS, L. D. Eliminating the battering of women by men: Some considerations for behavior analysis. **J Appl Behav Analysis**, vol.28, n.4, pp.493-507, 1995.

OTERO, M. R. A atuação do analista do comportamento com as questões sociais: Uma reflexão a partir das mudanças nos temas investigados em publicações entre 1968 e 2002. In: BRANDÃO, M. Z. da S. et al (Orgs.) **Sobre comportamento e cognição**: Vol. 11. A história e os avanços, a seleção por consequências em ação. Santo André: Esetec, 2003. Cap.27. p. 311-325.

PARADA, M. (Org.) Cartilha sobre a violência contra a mulher. **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** Seção de São Paulo. São Paulo, 2009. Disponível em:< [http://professorsimao.com.br/Cartilha\\_VCM\\_MP\\_2009.pdf](http://professorsimao.com.br/Cartilha_VCM_MP_2009.pdf)> Acesso em: 18 mai. 2018.

SELIGMAN, M. E. P. (1975). **On development, depression and death**. New York: Freeman, 1992.

SIDMAN, M. (1989) **Coerção e suas implicações**. Trad. Maria Amália Andery e Tereza Maria Sério. Campinas: Livro Pleno, 2009.

SIDMAN, M. Reflections on behavior analysis and coercion. **Behavior and Social Issues**, vol. 3, n. 1, pp. 75-85, 1993.

SIGNAL, T; TAYLOR, N. Propensity to report intimate partner violence in Australia: Community Demographics. **Behavior and Social Issues**, vol. 17, pp. 8-19, 2008.

SILVA, A. I; MARINHO, G. I. Auto-estima e relações afetivas. **Universitas Ciências da Saúde**, vol.1, n.02, pp.229-237, 2008.

SILVA, E; LAURENTI, C. B. F. Skinner e Simone de Beauvoir: “a mulher” à luz do modelo de seleção pelas consequências. **Perspectivas Em Análise Do Comportamento**, vol. 7, n.2, pp.197-211, 2017. Disponível em: < <https://doi.org/10.18761/pac.2016.009>> Acesso em 8 jun. 2018.

SILVA, M. C. A; WEBER, L. N. D. Regras e auto-regras: um estudo sobre o comportamento de mulheres no relacionamento amoroso. In: GUILHARDI, H. J. AGUIRRE, N. C. de (Orgs.). **Sobre comportamento e cognição**: Vol. 18. Expondo a variabilidade. Santo André: Esetec, 2006. Cap.4.

SKINNER, B. F. "Superstition" in the pigeon. **Journal of Experimental Psychology**, vol.38, pp.168-172, 1948.

SKINNER, B. F. (1948). **Walden II**: uma sociedade do futuro. Trad. Rachel Moreno e Nelson Raul Saraiva. São Paulo: EPU, 1972.

SKINNER, B. F. (1953) **Ciência e Comportamento Humano**. Trad. João Carlos Todorov, Rodolfo Azzi. São Paulo, Martins Fontes, 2003.

SKINNER, B. F. (1971) **Para além da liberdade e da dignidade**. Lisboa: Edições 70, 2000.

SKINNER, B. F. (1981) Seleção por consequências. **Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva**. São Paulo, vol. IX, n. 1, p. 129-137, 2007.

SKINNER, B. F. **Reflections on Behaviorism and Society**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1978.

SKINNER, B. F. **Sobre o behaviorismo**. São Paulo: Cultrix, 1974.

TODOROV, J. C. Contingências de seleção cultural. **Revista brasileira de análise do comportamento**. Vol.8, n.2, pp. 95-105, 2012.

TOURINHO, E. Z. **Subjetividade e Relações Comportamentais**. Tese apresentada ao Departamento de Psicologia Experimental, Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, 2006.

VALENTIM, M. G. Violência e omissão: como fica o behaviorista. In: GUILHARDI, H. J. AGUIRRE, N. C. (Orgs.). **Sobre comportamento e cognição**: Vol. 16. Expondo a variabilidade. Santo André: Esetec, 2005. Capítulo 11.

VICHI, C; ANDERY, M. A. P. A; GLENN, S. A metacontingency experiment: the Effects of Contingent Consequences on Patterns of Interlocking Contingencies of Reinforcement. **Behavior and Social Issues**, vol.18, pp.01-17, 2009.



WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. 1ª Edição. Brasília: FLACSO Brasil, 2015.

WALKER, L. E. A. (1979) **The Battered Woman Syndrome**. 4 ed. New York: Spring Publishing Company, 2016.

WILLIAMS, L. C. A. Violência Doméstica: Há o que fazer? In: GUILHARDI, H. J., MADI, M. B. B. P., QUEIROZ, P. P., SCOZ, M. C. (Orgs.). **Sobre comportamento e cognição: Vol. 7. Expondo a variabilidade**. Santo André: Esetec, 2001. Cap. 1.

WILLIAMS, L. C. A; ARAÚJO, E. A. C. Habilidades maternas de mulheres que sofrem violência do parceiro: uma revisão. In: WIELENSKA, R. C. (Org.) **Sobre Comportamento e Cognição: Vol. 24 Desafios Soluções e Questionamentos**. Santo André: ESETEC, 2009. Cap.8.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Multi-country study on women's health and domestic violence against women: summary report of initial results on prevalence, health outcomes and women's responses**. Geneva, 2005. Disponível em: <<http://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/24159358X/en/>> Acesso em: 18 mai. 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Putting Women First: Ethical and Safety Recommendations for Research on Domestic Violence Against Women**. Geneva, 2001. Disponível em: <<https://www.unece.org/fileadmin/DAM/stats/documents/ece/ces/ge.30/2011/8.e.pdf>> Acesso em: 18 mai. 2018.

yet? Behavior and Social Issues, vol.13, pp.124-130, 2004.

ZORTOE, T. C; MACHADO, G. P; BORLOTI, E. Pensando o amor na análise do comportamento. In: Silva, W. C. M. P. da (Org.). **Sobre comportamento e cognição: Vol. 22. Reflexões epistemológicas e conceituais, considerações metodológicas, relatos de pesquisa**. Santo André: Esetec, 2008. Cap.9.